

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## PORTARIA Nº. 002/2021

**Sumula: Designa Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR, e dá outras providência.**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, **Paulo Maximiano de Souza Junior**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 600 de 16 de Maio de 2.006;

### RESOLVE

Art. 1º) Designar a Servidora Pública Municipal, Sra. **DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA**, CPF nº **024.306.449-75**, para Pregoeira (Art. 7º da Lei nº 600/06), e compor a Equipe de Apoio, nomeando os Servidores Públicos Municipais, abaixo qualificados:

LIDINEI APARECIDA FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA  
FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA

CPF Nº 027.231.049-23  
CPF Nº 086.429.879-01

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 04 de janeiro de 2021.

  
Paulo Maximiano de Souza Junior  
Prefeito Municipal


# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) - [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## MEMORANDO

Sapopema-Pr, 09 de março de 2021.

A

Sra. Pregoeira Municipal

Prezada Senhora:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria autorização para **Contratação de Empresa Especializada Que Forneça Instrutor de Customização/Costura. Instrutor da Guarda Mirim e Instrutor de Artesanato em MDF Para os Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sapopema-Pr**, com valor estimado de R\$: 55.078,80 (cinquenta e cinco mil setenta e oito reais e oitenta centavos).

Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me,

Atenciosamente

  
**Silvana Maria Rocha Calixto**

**Secretária Municipal de Assistência Social**

# Secretaria Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Sapopema PR

PIONEIRO DO URÂNIO NOBRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Paulo Cesar Guerreiro Abrão, nº 36 – CEP: 84.290-000

Fone: (43) 3548-1820 - Sapopema - PR



Ao Setor de Licitação  
Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Sapopema

## Solicitação de Licitação

Venho por meio desta, solicitar abertura de licitação para aquisição dos seguintes itens pra a Secretária Municipal de Assistência Social, e serão usados os seguintes recursos:

**SCFV PAIF fonte: 934**

**Incentivo V- fonte: 778**

**Ações Socioeducativas – Fonte: 821**

**Piso Paranaense da Assistência Social – PPAS I – Fonte: 776**

**OBJETO: Aquisição de Empresa que forneça Instrutor de Artesanato em MDF**

ITEM	QUANT	UNID	PRODUTO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL ANUAL
01	01	UNID	Empresa que forneça Professor/Instrutor Artesanato em MDF - com Certificado que comprove no mínimo 100 horas Para trabalhar 40 horas semanais, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS, pelo prazo de um ano (12 meses)	R\$ 1.570,00	R\$ 18.840,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.570,00</b>	<b>18.840,00</b>

Os itens serão pagos com recursos específicos, ou conforme constar na requisição.

Atenciosamente.

  
**Silvana Maria Rocha Calixto**

Secretária Municipal de Assistência Social

Sapopema, 29/03/2021.

Recebido  
09/03/2021  
Amel



**ORÇAMENTO**

Nome da empresa: Gleison Garcia Oliveira 078 972 379 40

Responsável: Gleison Garcia Oliveira

CNPJ/CPF: 19.378.622/0001-86

Endereço: Praça Dr Antonio Batista Rubos

Telefone: 43984023174 e-mail: gleisong@gmail.com

ÍTEM	VALOR/HORA	VALOR MENSAL
Instrutor de Artesanato em MDF para trabalhar 40 horas semanais nas Oficinas do CRAS pelo período de um ano.	40,25	1610,00

Assinatura do Responsável

Sapopema, 26 de abril de 2021.



**ORÇAMENTO**

Nome da empresa: *Fabiana Pinho Gonçalves*

Responsável: *Fabiana Pinho Gonçalves*

CNPJ/CPF: *30 549 023 / 0001 - 10*

Endereço: *Nilson de Jesus Batista Ribas, 113.*

Telefone: *(43) 984374854* e-mail: *fabiana.pinho.junior@hotmail.com*

ÍTEM	VALOR/HORA	VALOR MENSAL
Instrutor de Artesanato em MDF para trabalhar 40 horas semanais nas Oficinas do CRAS pelo período de um ano.	<i>37,50</i>	<i>1500,00</i>

*F. Gonçalves*

Assinatura do Responsável

*F*

*(S)*

Sapopema, 26 de abril de 2021.

*b*



**ORÇAMENTO**

Nome da empresa: *Facilene dos Santos Gomes*  
Responsável: *Facilene dos S. Gomes*  
CNPJ/CPF: *153114310001-46*  
Endereço: *Avenida Manoel Ribas nº 312*  
Telefone: *984395185* e-mail: *facilene.gomes@yahoo.com.br*

ÍTEM	VALOR/HORA	VALOR MENSAL
Instrutor de Artesanato em MDF para trabalhar 40 horas semanais nas Oficinas do CRAS pelo período de um ano.	<i>40,00</i>	<i>1.600,00</i>

*Facilene dos Santos Gomes*  
Assinatura do Responsável

Sapopema, 26 de abril de 2021.

# Secretaria Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Sapopema PR

PIONEIRO DO URÂNIO NOBRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Paulo Cesar Guerreiro Abrão, nº 36 – CEP: 84.290-000

Fone: (43) 3548-1820 -Sapopema - PR



Ao Setor de Licitação  
Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Sapopema

## Solicitação de Licitação

Venho por meio desta, solicitar abertura de licitação para aquisição dos seguintes itens pra a Secretária Municipal de Assistência Social, e serão usados os seguintes recursos:

**SCFV PAIF fonte: 934**

**Incentivo V- fonte: 778**

**Ações Socioeducativas – Fonte: 821**

**Piso Paranaense da Assistência Social – PPAS I – Fonte: 776**

**OBJETO: Aquisição de Empresa que forneça instrutor de Customização em Corte e Costura em Geral;**

ITEM	QUANT	UNID	PRODUTO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL ANUAL
01	01	UNID	Empresa que forneça Professor/Instrutor de de Customização e Costura – Com Certificado que comprove no mínimo 100 horas em cursos de costura. Para trabalhar 40 horas semanais, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS, pelo prazo de um ano (12 meses)	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.500,00</b>	<b>18.000,00</b>

Os itens serão pagos com recursos específicos, ou conforme constar na requisição.

Atenciosamente.

  
**Silvana Maria Rocha Calixto**

Secretária Municipal de Assistência Social

Sapopema, 09/03/2021.

*recebido*  
*09/03/2021*  
*[Signature]*



## Orçamento para Prestação de serviço

### Descrição do serviço

Contratação de empresa especializada que forneça professor/instrutor Oficina de customização e costura para trabalhar 40 horas semanais no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS, pelo prazo de 12 horas (doze) meses. Apresentar certificação de Cursos em costura, totalizando no no mínimo de 100 (cem) horas.

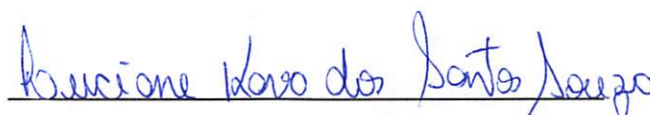
Valor	R\$1500.00
Total	R\$18.000.00

Nome: Luciane kava Dos Santos Souza

CNPJ: 24.501.119/0001-06



Endereço: Rua Cristiano Cesar da Silva, 48- Jardim Ideal- 84290-000.

Sapopema, 09 de março de 2021.



Luciane Kava dos Santos Souza

CNPJ: 24.501.119/0001-06





**ELENICE APARECIDA DUTRA**

**CNPJ: 35.980.117/0001-63**



ORÇAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Descrição do Serviço	Valor
Contratação de Empresa Especializada que forneça professor/instrutor oficina de customização e costura para trabalhar 40 horas semanais no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS, pelo prazo de 12 (doze) meses. Apresentar Certificação de Cursos em costura, totalizando no Mínimo de 100 (cem) horas.	R\$ 1.500,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 18.000,00</b>

Nome: **ELENICE APARECIDA DUTRA**

CNPJ: 35.980.117/0001-63

Endereço: Rua California, 39 – centro – 84290-000 – Sapopema.

Sapopema, 26 de janeiro de 2021

  
Elenice Aparecida Dutra  
CNPJ: 35.980117/0001-63



Rua California, 39 – centro – 84290-000 – Sapopema

# Sericom



## ORÇAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Objetivo	Valor
Contratação de Empresa Especializada que forneça professor/instrutor oficina de customização e costura para trabalhar 40 horas semanais no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS, pelo prazo de 12 (doze) meses. Apresentar Certificação de Cursos em costura, totalizando no Mínimo de 100 (cem) horas.	R\$ 1.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 18.000,00</b>

Nome: SERICOM COMUNICAO VISUAL

CNPJ: 09.015.977/0001-57

Endereço: PRAÇA ANTONIO BATISTA , 07 – 84290-000 - Sapopema PR

Sapopema, 26 de fevereiro de 2021.

Amelia Kava dos Santos

Amelia Kava dos Santos  
CNPJ: 09.015.977/0001-57

PRAÇA ANTONIO BATISTA , 07 – 84290-000 - Sapopema PR



# Secretaria Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Sapopema PR

PIONEIRO DO URÂNIO NOBRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Paulo Cesar Guerreiro Abrão, nº 36 – CEP: 84.290-000

Fone: (43) 3548-1820 -Sapopema - PR



Ao Setor de Licitação  
Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Sapopema

## Solicitação de Licitação

Venho por meio desta, solicitar abertura de licitação para aquisição dos seguintes itens pra a Secretária Municipal de Assistência Social, e serão usados os seguintes recursos:

**SCFV PAIF fonte: 934**

**Incentivo V- fonte: 778**

**Ações Socioeducativas – Fonte: 821**

**Piso Paranaense da Assistência Social – PPAS I – Fonte: 776**

**OBJETO: Aquisição de Empresa que forneça Instrutor de Guarda Mirim**

ITEM	QUANT	UNID	PRODUTO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL ANUAL
01	01	UNID	Empresa que forneça Professor/Instrutor Guarda Mirim - com Certificado que comprove no mínimo 100 horas Para trabalhar 40 horas semanais, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS, pelo prazo de um ano (12 meses)	R\$ 1.519,90	R\$ 18.238,80
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.519,90</b>	<b>18.238,80</b>

Os itens serão pagos com recursos específicos, ou conforme constar na requisição.

Atenciosamente.

  
**Silvana Maria Rocha Calixto**

Secretária Municipal de Assistência Social

  
Sapopema, 29/03/2021.

## ORÇAMENTO



Nome da empresa: C.A.M. COSTA

Responsável: Claudia Alessandra Moro da Costa

CNPJ/CPF: 22.104.982/0001-02

Endereço: Rua Benvindo Gonçalves Guerreiro, 76

Telefone: (43) 99807-4451 e-mail: claudia\_alessandra\_costa@hotmail.com

ÍTEM	VALOR/HORA	VALOR MENSAL
Instrutor de Guarda Mirim para trabalhar 40 horas semanais nas Oficinas do CRAS pelo período de um ano	50,00	1.500,00

Claudia A. Moro da Costa

Assinatura do Responsável

Sapopema, 25 de Março de 2021

## ORÇAMENTO



Nome da empresa: Fundação Guarda Mirim

Responsável: João Valcelir Ferreira

CNPJ/CPF: 28.273.794.0001-86

Endereço: Rua Sete de Setembro, 399

Telefone: (43) 99145-9846 e-mail: joaovalcelir@hotmail.com

ÍTEM	VALOR/HORA	VALOR MENSAL
Instrutor de Guarda Mirim para trabalhar 40 horas semanais nas Oficinas do CRAS pelo período de um ano	51,33	1.539,90

João Valcelir Ferreira  
Assinatura do Responsável

Sapopema, 25 de Março de 2021

## ORÇAMENTO



Nome da empresa: ERALDO JOSE BRIZOLA ROQUE

Responsável: Eraldo Jose Brizola Roque

CNPJ/CPF: 41.339.445/0001-88

Endereço: Rua Paulino Pidal Palacio, 525

Telefone: (43) 99875-0811 e-mail: eraldoroque@gmail.com

ÍTEM	VALOR/HORA	VALOR MENSAL
Instrutor de Guarda Mirim para trabalhar 40 horas semanais nas Oficinas do CRAS pelo período de um ano	50,66	1.519,80

  
\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável

  
  
Sapopema, \_\_\_\_\_ de Março de 2021 

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## MEMORANDO

Sapopema, 12 de março de 2021.

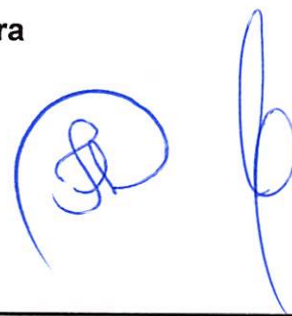
AO  
SECRETARIO DE FINANÇAS  
OSLY CARLOS DE OLIVEIRA

Prezado Senhor:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria se há existência de dotação orçamentária, objetivando a abertura do processo Licitatório para **Contratação de Empresa Especializada Que Forneça Instrutor de Customização/Costura. Instrutor da Guarda Mirim e Instrutor de Artesanato em MDF Para os Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sapopema-Pr**, com valor estimado de R\$: 55.078,80 (cinquenta e cinco mil setenta e oito reais e oitenta centavos).

Atenciosamente,

  
Dirce de Fátima V. de Oliveira  
Pregoeira







# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

## MEMORANDO

Da: Divisão de Contabilidade  
Para: Pregoeira

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **Contratação de Empresa Especializada Que Forneça Instrutor de Customização/Costura. Instrutor da Guarda Mirim e Instrutor de Artesanato em MDF Para os Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sapopema-Pr**, está dotado em:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2630	10.001.08.244.0011.2027	941	3.3.90.39.05.00	Do Exercício

Sapopema-Pr, 12 de março de 2021.

  
OSLY CARLO DE OLIVEIRA  
Secretário de Finanças



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## MEMORANDO

Sapopema, 15 de março de 2021.

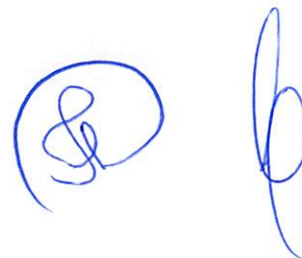
Ao  
PREFEITO MUNICIPAL  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**

Prezado Senhor:

Conforme solicitação do setor de Assistência Social e levado a consideração a existência de dotação orçamentária, conforme informação recebida do Setor de Finanças, vimos através deste solicitar a V.Ex.<sup>a</sup> a autorizar a abertura do processo licitatório, objetivando **Contratação de Empresa Especializada Que Forneça Instrutor de Customização/Costura. Instrutor da Guarda Mirim e Instrutor de Artesanato em MDF Para os Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sapopema-Pr**, com valor estimado de R\$: 55.078,80 (cinquenta e cinco mil setenta e oito reais e oitenta centavos).

Atenciosamente,

  
**Dirce de Fátima v. de Oliveira**  
Pregoeira



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## MEMORANDO

Sapopema, 22 de março de 2021.

A

PREGOEIRA:

**DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA**

Prezada Senhora:

Em atenção ao Memorando recebido, no qual solicita autorização para abertura do Processo Licitatório **Contratação de Empresa Especializada Que Forneça Instrutor de Customização/Costura. Instrutor da Guarda Mirim e Instrutor de Artesanato em MDF Para os Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sapopema-Pr**, com valor estimado de R\$: 55.078,80 (cinquenta e cinco mil setenta e oito reais e oitenta centavos), venho através deste **AUTORIZAR** a abertura do Processo Licitatório na forma da Lei.

Atenciosamente,

  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## MEMORANDO

Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Edimara Ap. da Silva Cruz - Controladora interna

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n°. 34/2021 para **Contratação de Empresa Especializada Que Forneça Instrutor de Customização/Costura. Instrutor da Guarda Mirim e Instrutor de Artesanato em MDF Para os Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sapopema-Pr**, com valor estimado de R\$: 55.078,80 (cinquenta e cinco mil setenta e oito reais e oitenta centavos), com data de abertura para o dia 14/04/2021, ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 22 de março de 2021.

  
Dirce de Fátima V. de Oliveira

Pregoeira

  
Edimara Ap. da Silva Cruz  
Controladora Interna  
CPF: 045.661.358-50  
RG: 9.030.390-2

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## MEMORANDO

Da: Pregoeira

Para: Hamilton Pereira Zanella – Ass. Jurídico

Prezado Senhor:

Estou enviando a Vossa Senhoria o edital referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 34/2021 **Contratação de Empresa Especializada Que Forneça Instrutor de Customização/Costura. Instrutor da Guarda Mirim e Instrutor de Artesanato em MDF Para os Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sapopema-Pr**, com valor estimado de R\$: 55.078,80 (cinquenta e cinco mil setenta e oito reais e oitenta centavos), para que seja analisado e possa ser alterado caso tenha alguma irregularidade, conforme modelo em anexo.

Sapopema-Pr, 22 de março de 2021.

Dirce de Fátima V. de Oliveira

Pregoeira

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) - [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## PARECER JURÍDICO

Da: Dr. Hamilton Pereira Zanella

Para: Ilma Sra. Pregoeira Dirce de Fátima V. de Oliveira

Senhora Pregoeira:

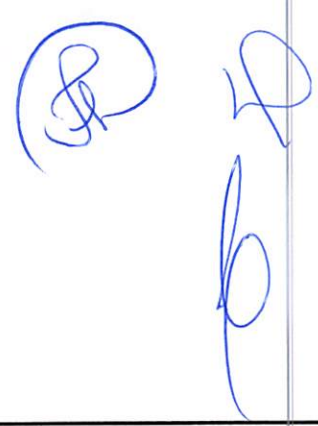
À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 34/2021, referente **Contratação de Empresa Especializada Que Forneça Instrutor de Recreação/Dança e Instrutor de Customização/Costura Para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sapopema-Pr, com os Recursos do Incentivo a Atenção a Criança e Adolescente, SCFV PAIF Incentivo V**, conforme documentos em anexo.

Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo ser procedida à realização do pregão presencial e a análise dos documentos.

É o parecer.

Sapopema, 31 de março de 2021.

  
Hamilton Pereira Zanella  
Assessor Jurídico



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) - [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## AVISO DE LICITAÇÃO


### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **Contratação de Empresa Especializada Que Forneça Instrutor de Customização/Costura. Instrutor da Guarda Mirim e Instrutor de Artesanato em MDF Para os Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sapopema-Pr.** Com o valor estimado em R\$: 55.078,80 (cinquenta e cinco mil setenta e oito reais e oitenta centavos). A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 14/04/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br), para esclarecimento e-mail: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br), telefone 43 3548-1383.

Sapopema, 01 de abril de 2021.

  
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito municipal

  
Dirce de Fátima V. de Oliveira

Pregoeira

**EVERTON APARECIDO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Publicado por:  
Larissa Gabrielli Danzer  
Código Identificador:6EAB9118

**GABINETE PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 147, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

PORTARIA Nº 147, de 31 de março de 2021.  
Concede Férias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:  
**Art. 1º CONCEDER FÉRIAS** para o servidor **ANDRÉ ADRIANO MARQUES** / Ocupante do Cargo de Fiscal Tributário III, portador da matrícula 1605/1, referente ao período aquisitivo de 2020, nos dias de 05 de abril de 2021 a 24 de abril de 2021.  
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, em 31 de março de 2021.

**JOSÉ AROLDO MALVESTIO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Priscila Gregory  
Código Identificador:50F0873F

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2021**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2021**  
O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **Contratação de Empresa Especializada Que Forneça Instrutor de Customização/Costura. Instrutor da Guarda Mirim e Instrutor de Artesanato em MDF Para os Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sapopema-Pr.** Com o valor estimado em R\$: 55.078,80 (cinquenta e cinco mil setenta e oito reais e oitenta centavos). A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 14/04/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br), para esclarecimento e-mail: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br), telefone 43 3548-1383.

Sapopema, 01 de abril de 2021.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA**  
Pregoeira

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:F2BCD384

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS**  
Nº 07/2021

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021 E  
EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA IRREGULAR E PISO INTERTRAVADO DO TIPO “SEXTAVADO” EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.

ADJUDICADA: CONSTRUTORA DALAZ EIRELI  
CNPJ: 10.773.614/0001-60  
VALOR R\$ 369.673,83 (trezentos e sessenta e nove mil seiscentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos)  
CONTRATO: Nº 87/2021  
VIGÊNCIA: 09(nove) meses  
EXECUÇÃO: 06(seis) meses

VALOR TOTAL: R\$: 369.673,83 (trezentos e sessenta e nove mil seiscentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos)

Sapopema, 31 de março de 2021

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:8E2EE369

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL**  
Nº 29/2021

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2021 E  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2021 COM VIGENCIA DE 12(DOZE) MESES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (MARMITEX) PARA A SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS, SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **J R MARTINS DOS SANTOS - ME**, CNPJ: 07.843.206/00011-22. sendo o valor total do certame R\$ 44.100,00 (Quarenta e Quatro Mil e Cem Reais).

Sapopema Pr, 31/03/2021

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:0B0F37FC

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL**  
Nº 31/2021

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2021 E  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/2021 COM VIGENCIA DE 12(DOZE) MESES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE PADRÃO COPEL NA UBS BENTO JOSÉ



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021**

O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço por lote, com o seguinte objeto: "AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE TELEFONE CELULAR E ACESSÓRIOS A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE".

Data da sessão: 28 de abril de 2021.

Horário: 14h00 (Horário de Brasília- DF).

Local: Portal de Compras do Governo Federal –

[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

UASG: 985489

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no site [www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br](http://www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br). Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, s/nº, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail [licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br](mailto:licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br).

São Pedro do Iguaçu, 29 de março de 2021.

José Aroldo Malvestio  
PREFEITO MUNICIPAL

73985/2021

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021**

O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, para o **REGISTRO DE PREÇOS**, tipo menor preço por item, sendo a abertura em 23 de abril de 2021, na sala de reuniões do Paço Municipal, com protocolo até as 14h15min, para contratação de empresa do ramo para fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores, para as secretarias de Obras e Urbanismo, Agricultura e Gestão Ambiental e Administração. Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, s/nº, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail [licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br](mailto:licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br) ou pelo site municipal [www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br](http://www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br).

São Pedro do Iguaçu, 29 de março de 2021.

José Aroldo Malvestio  
PREFEITO MUNICIPAL

73973/2021

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021**

O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, para o **REGISTRO DE PREÇOS**, tipo menor preço por item, sendo a abertura em 26 de abril de 2021, na sala de reuniões do Paço Municipal, com protocolo até as 08h45min, para contratação de empresa para prestação de serviço de mecânica de veículos leves, conserto, montagem e desmontagem para reparos nos veículos da frota municipal. Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, s/nº, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail [licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br](mailto:licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br) ou pelo site municipal [www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br](http://www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br).

São Pedro do Iguaçu, 29 de março de 2021.

José Aroldo Malvestio  
PREFEITO MUNICIPAL

73974/2021

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021**

O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, para o **REGISTRO DE PREÇOS**, tipo menor preço por item, sendo a abertura em 26 de abril de 2021, na sala de reuniões do Paço Municipal, com protocolo até as 14h15min, para contratação de empresa para fornecimento de refeições (marmix e buffet) visando o atendimento a servidores e possíveis eventos das Secretarias de Administração, Agricultura, Obras, Gabinete do Prefeito, Saúde, Educação e Assistência Social, destinados à utilização no Distrito de Luz Marina e entornos. Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, s/nº, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail [licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br](mailto:licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br) ou pelo site municipal [www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br](http://www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br).

São Pedro do Iguaçu, 29 de março de 2021.

José Aroldo Malvestio  
PREFEITO MUNICIPAL

73976/2021

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021**

O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, para o **REGISTRO DE PREÇOS**, tipo menor preço por item, sendo a abertura em 27 de abril de 2021, na sala de reuniões do Paço Municipal, com protocolo até as 08h45min, para contratação de empresa para fornecimento de refeições (marmix e buffet) visando o atendimento a servidores e possíveis eventos das Secretarias de Administração, Agricultura, Obras, Gabinete do Prefeito, Educação e Assistência Social, destinados à utilização na Sede do Município e entornos. Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, s/nº, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail [licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br](mailto:licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br) ou pelo site municipal [www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br](http://www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br).

São Pedro do Iguaçu, 29 de março de 2021.

José Aroldo Malvestio  
PREFEITO MUNICIPAL

73977/2021

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021**

O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, para o **REGISTRO DE PREÇOS**, tipo menor preço por item, sendo a abertura em 27 de abril de 2021, na sala de reuniões do Paço Municipal, com protocolo até as 14h15min, para aquisição de 170 m2 de grama sintética instalada, no pátio interno do CMEI - Deputado Moacir Micheletto. Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, s/nº, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail [licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br](mailto:licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br) ou pelo site municipal [www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br](http://www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br).

São Pedro do Iguaçu, 29 de março de 2021.

José Aroldo Malvestio  
PREFEITO MUNICIPAL

73979/2021

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021**

O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, para o **REGISTRO DE PREÇOS**, tipo menor preço por item, sendo a abertura em 28 de abril de 2021, na sala de reuniões do Paço Municipal, com protocolo até as 08h45min, visando os futuros fornecimentos de materiais e serviços gráficos para serem utilizados nos expedientes, eventos e demais necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e Escolas Municipais. Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, s/nº, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail [licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br](mailto:licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br) ou pelo site municipal [www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br](http://www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br).

São Pedro do Iguaçu, 29 de março de 2021.

José Aroldo Malvestio  
PREFEITO MUNICIPAL

73982/2021

**Sapopema**

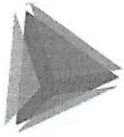
**AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2021**

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **Contratação de Empresa Especializada Que Forneça Instrutor de Customização/Costura. Instrutor da Guarda Mirim e Instrutor de Artesanato em MDF Para os Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sapopema-Pr.** Com o valor estimado em R\$: 55.078,80 (cinquenta e cinco mil setenta e oito reais e oitenta centavos). A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 14/04/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br), para esclarecimento e-mail: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br), telefone 43 3548-1383.

Sapopema, 01 de abril de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR  
Prefeito municipal  
Dirce de Fátima V. de Oliveira  
Pregoeira

73739/2021



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SAPOPEMA		
Ano*	2021		
Nº Licitação/dispensa/inexigibilidade*	34		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	34		
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de Empresa Especializada Que Forneça Instrutor de Customização/Costura, Instrutor da Guarda Mirim e Instrutor de Artesanato em MDF Para os Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sapopema-Pr.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	1000108244001120273390390500		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	55.078,80		
Data de Lançamento do Edital	01/04/2021	Data Registro	01/04/2021
Data da Abertura das Propostas	14/04/2021	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

Editar Excluir

CPF: 2430644975 (Logout)

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## EDITAL

**Somente poderão participar do presente processo licitatório empresas enquadradas como ME, MEI e EPP conforme Lei complementar 123/2006 e Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I, sendo assim Exclusivo para Micro e Pequenas Empresas.**

**PREGÃO PRESENCIAL:** 34/2021

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 14/04/2021

**HORÁRIO:** 08:30 HORAS

**CRENCIAMENTO:** 08:05 ÀS 08:20

**LOCAL:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, AV. MANOEL RIBAS, 818 – CENTRO - SAPOPEMA – PR.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**VALOR DE R\$: 55.078,80** (cinquenta e cinco mil setenta e oito reais e oitenta centavos).

**O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA Estado do Paraná** torna público que se encontra aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando **Contratação de Empresa Especializada Que Forneça Instrutor de Customização/Costura. Instrutor da Guarda Mirim e Instrutor de Artesanato em MDF Para os Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sapopema-Pr**, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005, Lei Municipal Nº 600/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1.** As propostas deverão obedecer a especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante e indissociável.

**1.2.** Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

**1.3.** O Pregão será realizado em sessão Pública por meio de propostas de **preços escritas e lances verbais**. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

1.4. Não havendo expediente na data acima mencionada, a sessão pública ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, salvo disposições em contrário.

1.5. A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, iniciando-se no dia **14/04/2021, às 08:30 Horas.**

## 2. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto **Contratação de Empresa Especializada Que Forneça Instrutor de Customização/Costura. Instrutor da Guarda Mirim e Instrutor de Artesanato em MDF Para os Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sapopema-Pr**, conforme especificações constantes do Folheto Descritivo, que integra este edital como **Anexo I**.

## 3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do certame todos os interessados que tenha seu ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que satisfaçam as condições de credenciamento constantes deste edital.

3.2. Empresas enquadradas como **ME, MEI e EPP** conforme Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I.

3.3. Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País, interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concursos de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

## 4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O credenciamento iniciará as 08:05h e terminará as 08:20, devendo o representante apresentar os documentos abaixo solicitados, **juntamente com a proposta digital fora do envelope, com o objetivo de agilizar o processo.**

a) **TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL:** O estatuto social ou contrato social, em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para autenticação

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**durante a sessão**, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

- b) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, declaração conforme anexo IX deste edital, instruída com certidão expedida pela **Junta Comercial** ou Prova da Inscrição no Regime Especial unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – **Simples Nacional**, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte. Em se tratando de sociedade Simples, o documento apto a comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deve ser expedido pelo **Registro Cível das Pessoas Jurídicas**; expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, **todos com data não superior a 06 (seis) meses da data marcada para o recebimento dos envelopes**, Juntamente com o anexo IX. **Em caso de Consulta no site da Junta Comercial não será aceito consulta superior a 30 (trinta) dias.**
- c) A ausência de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte, tal como exigido na letra “a”, será interpretada como renúncia ao direito previsto na Lei Complementar nº 123/2006, implicando a preclusão do direito a participação devido ser Exclusivo para **ME, MEI e EPP conforme Lei complementar 123/2006 e Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I.**

**4.2.** Na hipótese de não constar o prazo de validade nas procurações apresentadas, o Município de Sapopema, aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

**4.3.** O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, que contenha fotografia.

**4.4.** Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

**4.5.** A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representado, salvo autorização expressa da Pregoeira.

## 5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

**5.1.** A declaração de pleno atendimento aos requisitos de **habilitação de acordo com modelo constante do anexo VIII do Edital, deverá ser apresentada em 01 (uma) via e estar fora dos Envelopes nºs 1 e 2.**

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

5.2. Os envelopes “Proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação” serão recebidos pela Pregoeira no momento do credenciamento e deverão ser apresentados, **separadamente**, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa, além do nome da licitante, os seguintes dizeres:

## Envelope nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 34/2021

Nome ou Razão Social da Licitante

## Envelope nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 34/2021

Nome ou Razão Social da Licitante

## 6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A proposta deverá ser apresentada em **01 (uma) via**, elaborada em papel timbrado da empresa ou a proposta digital impressa devidamente preenchida e assinada e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

6.2. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) **Identificação da licitante**, contendo razão social, endereço completo, CNPJ e inscrição estadual; identificação do banco número da conta corrente da agência (código e endereço) da empresa licitante, número da Carteira de identidade e CPF do representante da empresa;
- b) **Descrição do objeto** da presente licitação, com as especificações do Folheto Descritivo – Anexo I deste Edital;
- c) **Preço unitário e total**, por item, assim como o valor total, não podendo ultrapassar o preço Máximo, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- d) **Prazo de validade da proposta** de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação;
- e) **Na hipótese de não constar o prazo de validade nas propostas apresentadas**, o Município de Sapopema, aceitará como válidas até 60 (sessenta) dias posterior à data de apresentação das propostas.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

- f) **Prazo para a execução dos serviços** não podendo ser superior a **02 (dois)** dias corridos a contar da emissão da requisição.
- g) A proponente deverá ainda entregar (CD/PEN DRIVE) contendo o arquivo da proposta de preços digital, que deverá ser entregue juntamente com o credenciamento. A empresa poderá obter o modelo de proposta digital através do site: [WWW.sapopema.pr.gov.br](http://WWW.sapopema.pr.gov.br) estará disponível logo abaixo do Edital Clique aqui e faça o download do programa, lembrando que a proposta Digital é obrigatória, a ausência da mesma poderá acarretar em desclassificação.

**6.3.** A descrição das características de cada produto deverá estar **exatamente igual** às especificações técnicas exigidas no Anexo I – Folheto Descritivo, sob pena de **desclassificação**, no caso de estar em desacordo com a forma solicitada.

**6.4.** No valor da proposta deverão estar computadas todas as despesas incidentes, bem como todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, prêmios de seguro, fretes, taxas de administração e outras despesas, de qualquer natureza, que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação, garantido durante toda a validade da proposta.

**6.5.** Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerado pleito de acréscimos, a esse ou a qualquer título.

**6.6.** Todos os valores deverão ser indicados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as frações remanescentes.

**6.7.** No caso de divergência entre os valores apresentados na proposta de preços, prevalecerá o que for menor.

**6.8.** A oferta apresentada deverá ser firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

## 7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, autenticados por cartório ou ainda poderão ser autenticados pelo pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, mediante apresentação do original.

### 7.0. Regularidade Fiscal

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

- a) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Certificado de Regularidade de Fiscal – CRF, junto ao FGTS, em vigor;
- c) Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS em vigor; Certidão Negativa de Débitos e contribuições Federais administradas pela Secretaria da Receita Federal; Certidão Negativa de Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- d) Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;
- e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, emitida pela Prefeitura Municipal da sede da proponente;
- f) Certidão Negativa Trabalhista, conforme Lei Federal 12440/2012.

## 7.1. Qualificação Técnica

PROFISSIONAL	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Instrutor de <b>Customização/Costura.</b>	Certificado de <b>Cursos de Costura</b> , no Mínimo 100 (cem) horas – <b>Cópia de CPF e RG do profissional</b> , autenticado em cartório ou cópia acompanhado com original, para devida autenticação pela comissão de licitação no horário do credenciamento.
Instrutor de <b>Guarda Mirim.</b>	Certificado/ capacitação emitido pelo IMAP (Instituto Municipal de Administração Pública) - <b>Cópia de CPF e RG do profissional</b> , autenticado em cartório ou cópia acompanhado com original, para devida autenticação pela comissão de licitação no horário do credenciamento.
Instrutor de <b>Artesanato em MDF</b>	<b>Certificado de Curso em MDF</b> , no mínimo de 100 (cem) horas - <b>Cópia de CPF e RG do profissional</b> , autenticado em cartório ou cópia acompanhado com original, para devida autenticação pela comissão de licitação no horário do credenciamento.

7.1.1. Declaração assinada por representante legal da proponente de que:

- a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo III.
- b) Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do anexo IV.
- c) A empresa não se encontra em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Sapopema Pr, conforme modelo do anexo V.
- d) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei nº 9.854/99), conforme modelo do anexo VI.



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

e) A empresa aceita todas as condições estabelecidas neste Edital, conforme modelo do anexo VII.

## 8. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

8.1. No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados, com duração mínima de 15 (quinze) minutos.

8.2. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão a Pregoeira em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

8.2.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

8.3. A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento e que não forem passíveis de saneamento na própria sessão.

8.3.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;

8.3.2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

8.4. Serão selecionadas para a etapa de lances:

- a) A proposta de menor preço; e
- b) Todas as demais que apresentem preços até 10% (dez por cento) superiores àquela.

8.4.1. Se não houver pelo menos 03 (três) ofertas de acordo com esta condição, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até atingir 03 (três) propostas, no máximo, quaisquer que sejam os preços oferecidos. No caso de empate nos

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

**8.5.** A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços, os intervalos de lances serão livres.

**8.5.1.** A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

**8.6.** Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances conforme abaixo, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

**8.7.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de ofertas de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.

**8.8.** Não poderá haver **desistência dos lances já ofertados**, sujeitando-se a licitante que descumprir sua proposta às penalidades previstas neste Edital.

**8.9.** A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa não mais realizarem lances verbais.

**8.10.** Serão classificadas todas as propostas, selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

**8.11.** A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

**8.12.** Após, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

**8.12.1.** A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que deverá estar juntada aos autos por ocasião do julgamento.

**8.13.** Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto, na mesma sessão, o envelope contendo os documentos de habilitação da licitante que a tiver formulado, quando será

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

verificado o atendimento das condições habilitatórias, com base na documentação apresentada.

**8.14.** Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) substituição e apresentação de documentos, ou
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

**8.14.1.** A verificação será certificada pela Pregoeira e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

**8.14.2.** O Município de Sapopema Pr não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

**8.15.** Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, será a licitante habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o lote objeto deste edital.

**8.16.** Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

**8.16.1.** Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 8.11 a 8.16 e 9.1, 9.2 e 9.6 deste ato convocatório.

## 9. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

**9.1.** No final da sessão, a licitante que quiser interpor recurso deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, com registro em ata da síntese de suas razões, devendo fundamentá-las por escrito no prazo de 03 (três) dias úteis.

**9.1.1.** Não será admitida a fundamentação de recursos ou contra razões por intermédio de *fac-símile* ou via *e-mail*.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**9.2.** Verificada a situação prevista no item anterior, ficam as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**9.3.** A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a extinção do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

**9.4.** Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

**9.5.** O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**9.6.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

## 10. DOS PRAZOS

**10.1.** Prazo para execução dos serviços é de 02 (dois) dias corridos contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente;

## 11. DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

**11.1.** O objeto desta licitação deverá ser iniciado mediante autorização da Secretaria de Assistência Social.

**11.2.** O objeto desta licitação deverá ser executado dia e horário Conforme a escala fornecida pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Podendo ser solicitado serviços nos finais de semanas.

**11.3.** Os Instrutores serão responsáveis em ensinar crianças, adolescente e idosos do município e também será de sua responsabilidade em monitorar possíveis apresentações dos trabalhos em locais públicos.

**11.4.** Os materiais para execução dos serviços serão fornecidos pela Secretaria de Assistência Social.

**11.5.** Caso o instrutor não esteja desenvolvendo seus serviços de forma satisfatória poderá a Administração dispensar seus serviços a qualquer momento

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



36

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## 11. 3. DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL

**11.3.1.** A empresa contratada para prestação de serviços deverá emitir notas fiscal mensal, que deverá ser emitida contendo a descrição do item, quantidade, preço unitário e total, **em conformidade com o serviço executado. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

## 12. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

**12.1.** Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:

a) Com respeito à execução dos serviços se não estiverem sendo de bom grado a contratada poderá, rejeitá-lo no todo, rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**12.2.** Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:

a) Com respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de **substituição**, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Sapopema, no prazo máximo de **01 (um) dia corrido**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

## 13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotações						
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte	
2021	2630	10.001.08.244.0011.2027	941	3.3.90.39.05.00	Do Exercício	

## 14. DA FORMA DE PAGAMENTO

**14.1.** Os valores **serão pagos conforme mensalmente conforme serviço prestado**, mediante aceitação do departamento competente, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal. Ou conforme a entrega do objeto.

RP

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**14.2.** O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto Municipal nº 03/2014.

## 15. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO

**15.1.** A licitante que não mantiver a proposta, apresentá-la sem seriedade, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será punida com o impedimento de licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado do Paraná pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais sanções previstas na legislação.

**15.2.** Pelo descumprimento das demais obrigações, serão aplicadas ao inadimplente, segundo a extensão da falta, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

**15.3.** Independentemente das sanções retro, a licitante ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados ao Município de Sapopema e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação feita no mercado, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

## 16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**16.1.** Todo e qualquer esclarecimento sobre o presente edital e seus anexos, deverá ser solicitado até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, por escrito, através do fac-símile nº (43) 3548-1383, do e-mail: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br), das 08h às 17h horas, ou ainda por correspondência na Av. Manoel Ribas, 818– Centro – Sapopema – PR, Cep. 84290-000, mediante protocolo, no qual deverá constar a data e horário de recebimento.

**16.1.1.** Não sendo solicitados esclarecimentos e/ou informações no prazo estipulado neste item, presumir-se-á que os elementos constantes no presente Edital e suas partes integrantes são suficientemente claros e precisos para a participação dos interessados neste Pregão.

**16.2.** O ato convocatório do Pregão poderá ser impugnado por qualquer pessoa, **por escrito**, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, através de correspondência a ser entregue no setor de licitações, no endereço e nas condições mencionadas no subitem anterior.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**16.2.1.** Não será admitida a impugnação do edital por intermédio de fac-símile ou via e-mail.

**16.2.2.** A petição de impugnação será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

**16.2.3.** Acobrida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

**16.3.** É facultado a Pregoeira ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar ou ter sido providenciada no ato da sessão pública.

**16.4.** A autoridade competente da contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

**16.5.** As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**16.6.** As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

**16.7.** Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes.

**16.7.1.** As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

**16.8.** O desatendimento de exigências formais **não essenciais** não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

**16.9.** Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e todas as propostas serão rubricadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes que desejarem.

**16.10.** O resultado do julgamento das propostas será publicado em Jornal Oficial do Município.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.107.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**16.11.** Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.

**16.12.** Integram o presente edital:

**Anexo I – Folheto Descritivo**

**Anexo II – Modelo de Procuração**

**Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade**

**Anexo IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo**

**Anexo V – Modelo de Declaração de débito com fornecimento**

**Anexo VI – Modelo de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho**

**Anexo VII – Modelo de Declaração de aceitabilidade**

**Anexo VIII – Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação**

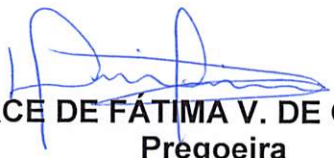
**Anexo IX – Modelo de Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte**

**Anexo X – Minuta de Contrato.**

**16.13.** Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Curiúva Pr, por mais privilegiado que outro seja.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, EM 01 DE ABRIL DE 2021.**

  
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR  
Prefeito Municipal

  
DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA  
Pregoeira





# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## ANEXO I

### FOLHETO DESCRITIVO

LOCAL E DATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2021

**OBJETO: Contratação de Empresa Especializada Que Forneça Instrutor de Customização/Costura. Instrutor da Guarda Mirim e Instrutor de Artesanato em MDF Para os Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sapopema-Pr, com as características e especificações descritas abaixo por ITEM.**

Item	Qt d	Und	Objeto	V. Unitário	V. Total
<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>					
01	01	12 Meses	Contratação de Empresa Especializada que forneça instrutor de Customização e costura.– Com Certificado que comprove no mínimo 100 (cem) horas de curso de Costura. Para trabalhar 40(quarenta) horas semanais, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS.	R\$ 1.500,00	
02	01	12 Meses	Contratação de Empresa Especializada que forneça Instrutor de Guarda Mirim – com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Para trabalhar 40 horas semanais no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS.	R\$ 1.519,90	
03	01	12 Meses	Instrutor de Artesanato em MDF, para trabalhar com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Apresentar Certificado de Curso em MDF de no mínimo quarenta horas.	1.570,00	

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$**.....(.....).

O preço global acima proposto, já está incluso impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento;

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Os valores **serão pagos conforme os serviços prestados**, mediante aceitação do departamento competente, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** \_\_\_\_\_  
**PRAZO PARA EXECUÇÃO:** \_\_\_\_\_

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)



Carimbo CNPJ

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## ANEXO II

### MODELO DE PROCURAÇÃO

***O licitante deverá apresentar no ato do credenciamento documentação que comprove totais poderes para participar do pregão.***

Por este instrumento particular de Procuração, a <razão social da empresa>, com sede <endereço completo da matriz>, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ..... e Inscrição Estadual nº ....., neste ato representada por seu <qualificação(ões) do(s) outorgante(s)>, Sr.(a.) ....., portador(a) da Cédula de Identidade nº ..... e CPF nº ....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr.(a.) ....., portador(a) da Cédula de Identidade nº ..... e CPF nº ....., quem confere(em) amplos poderes para representar a <razão social da empresa> perante o Município de Sapopema Pr no que se referir ao **Pregão Presencial nº 34/2021**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeira, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos. A presente procuração é válida até o dia... /.../...

Por ser verdade, firmo(amos) a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

Local e data.

Assinatura **com firma reconhecida** do(s) outorgante(s) com poderes para este fim, conforme contrato social da empresa.

***A procuração deverá vir acompanhada da documentação necessária para comprovação da validade da mesma.***

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## ANEXO III

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À

**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**

Ref.: Pregão Presencial nº 34/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 34/2021, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

***Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.***

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## ANEXO IV

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À

**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**

Ref.: Pregão Presencial nº 34/2021

Eu, (nome completo do signatário), representante legal da empresa (razão social da licitante), interessada em participar do Pregão Presencial nº 34/2021, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.**

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## ANEXO V

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE DÉBITO COM FORNECIMENTO

À

**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**

Ref.: Pregão Presencial nº 34/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 34/2021, instaurado por esse Município, que não encontramos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

***Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.***

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## ANEXO VI

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À  
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr  
Ref.: Pregão Presencial nº 34/2021

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

#### OBS.:

***Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.***

***Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.***

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## ANEXO VII

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 46/2015

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 34/2021, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

*Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.*



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## ANEXO VIII

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**

Ref.: Pregão Presencial nº 34/2021

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.**

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## ANEXO IX

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À  
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr  
Ref.: Pregão Presencial nº 34/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial nº 34/2021**, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de \_\_\_\_\_  
**(microempresa ou empresa de pequeno porte)**, nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme \_\_\_\_\_ **(documento que comprove)**, em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/Data

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.**



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O valor global para a prestação de serviços acima é de R\$ xxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxx).

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Presencial nº. 34/2021** - do Município de Sapopema-Paraná.

## FORMA DE PAGAMENTO

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Os valores serão pagos conforme os serviços prestados, mediante aceitação do departamento competente, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto Municipal nº 03/2014.

## **DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS/ DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

**CLAÚSULA QUARTA** – O objeto desta licitação deverá ser iniciado, mediante autorização da Secretaria de Assistência Social.

O objeto desta licitação deverá ser executado conforme o Cronograma fornecido pela secretaria Municipal de Assistência Social.

**Obs:** as serviços serão conferidas no ato da execução e caso seja verificado que os mesmos não está atendendo as necessidades da Secretaria será rescindido o contrato ou a contratada terá que substituir o profissional que atenda as exigências do edital.

A empresa contratada deverá emitir notas fiscal mensal, que deverá ser emitida contendo a descrição do item, quantidade, preço unitário e total, **em conformidade com o serviço executado. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:

Com respeito à execução dos serviços se não estiverem sendo de bom grado a contratada poderá, rejeitá-lo no todo, rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## PRAZOS

**CLÁUSULA QUINTA** - O prazo máximo para a execução do objeto do presente contrato de 12 (doze) meses.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

## VIGÊNCIA

**CLÁUSULA SEXTA** - O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

## **SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

## **RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO**

**CLÁUSULA OITAVA** - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrendimentos entre as partes.

**CLÁUSULA NONA** - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

## **DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Elegem o da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



53

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

Sapopema-Pr, xx de xxxxxx de 2021.

**CONTRATANTE**  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

**CONTRATADA**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim  
CPF: 540.124.229-87

Eliane de Fátima Jacob  
CPF: 038.515.739-86



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87  
Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
www.sapopema.pr.gov.br



### RELAÇÃO DE EMPRESAS QUE BAIXARAM A PROPOSTA

LICITAÇÃO Nº 34/2021

Descrição: Contratação de Empresa Especializada Que Forneça Instrutor de Customização/Costura, Instrutor da Guarda Mirim e Instrutor de Artesanato em MDF Para os Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sapopema-Pr.

Empresas:

1	01/04/2021 11:04:17	viniciusnovosoares@hotmail.com
2	01/04/2021 12:04:26	jenifersantos290@outlook.com
3	04/04/2021 18:04:33	elzafgodoi@hotmail.com
4	05/04/2021 11:04:50	sergio.adm@institutomakro.com.br
5	05/04/2021 13:04:43	impactoastorga@gmail.com
6	08/04/2021 15:04:59	jenifersantos290@outlook.com
7	12/04/2021 11:04:59	qualificacursos@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL  
55

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



ASSINATURA DO TITULAR  
*Claudio Edison da Costa*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.315.764-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/03/2005

NOME **CLAUDIA ALESSANDRA MORO DA COSTA**

FILIAÇÃO CLAUDIO EDISON DA COSTA  
IVONETE APARECIDA SUBTIL MORO DA COSTA

NATURALIDADE SAPOREMA/PR DATA DE NASCIMENTO 14/05/1994

DOC ORIGEM COMARCA: CURITIBA/PR, SAPOREMA  
C. NASC 5407, LIVRO-11, FOLHA:240

CPF CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI N° 7.116 DE 29/08/83

Situação Cadastral: **REGULAR**  
 Dígito Verificador: 00  
 Comprovante emitido às: 09:17:04: do dia 29/05/2012  
 Código de controle do comprovante: 23EA.69EA.61D0.B287  
 Aprovado pela IN/RFB nº 1.042 de 10/06/2010

Ministério da Fazenda  
 Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 Comprovante de Situação Cadastral no CPF  
 Nº do CPF: **096.632.259-20**  
 Nome da Pessoa Física:  
**CLAUDIA ALESSANDRA MORO DA COSTA**

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL

*09/04/2021*

*[Signature]*

Comissão permanente de Licitação

*[Signature]*  
 Ivonete Aparecida Dutra

*[Signature]*



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

CLAUDIA ALESSANDRA MORO DA COSTA 09663225920

### Nome do Empresário

CLAUDIA ALESSANDRA MORO DA COSTA

### Nome Fantasia

C.A.M.COSTA

### Capital Social

500,00

### Número Identidade

103157641

### Orgão Emissor

SSP-PR

### UF Emissor

PR

### CPF

096.632.259-20

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

23/03/2015

## Número de Registro

### CNPJ

22.104.982/0001-02

## Endereço Comercial

### CEP

84290-000

### Logradouro

RUA BENVINDO GONCALVES GUERREIRO

### Número

76

### Complemento

CASA

### Bairro

JD NOVO HORIZONTE

### Município

SAOPEMA

### UF

PR

## Atividades

### Data de Início de Atividades

23/03/2015

### Forma de Atuação

Em local fixo fora da loja

### Ocupação Principal

Instrutor(a) de arte e cultura em geral, independente

### Atividade Principal (CNAE)

85.92-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

### Número do Recibo

ME81135900

### Número do Identificador

00009663225920

### Data de Emissão

07/04/2021

*Cláudia Alessandra Moro da Costa* *Assinatura*

CLAUDIA ALESSANDRA MORO DA COSTA  
CNPJ 22.104.982/0001-02  
RUA BENVINDO GONÇALVES GUERREIRO, 76  
Telefone: 43- 3548-1452 – 98456-9756  
SAPOPEMA - PR



**ANEXO IX**

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

À  
**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**  
Ref.: Pregão Presencial nº 34/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial nº 34/2021**, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de **microempresa**, nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme documento em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sapopema, 05 de abril de 2021

*Claudia A. M. Costa*  
Claudia Alessandra Moro da Costa  
CPF : 096.632.259-20  
RG: 10.315.764-1

*Elenice Aparecida Dutra*  *Adm El*



Data da consulta: 07/04/2021 14:25:23



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 22.104.982/0001-02

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: CLAUDIA ALESSANDRA MORO DA COSTA 09663225920

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 23/03/2015

Situação no SIMEI: Enquadrado no SIMEI desde 23/03/2015

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

Handwritten blue ink marks and signatures. At the top right, there are two circular scribbles. Below them is a large, vertical, stylized signature or mark. To the left of this, there is another signature that appears to be 'elAmef.'

Blanca aparecida Dutra

CLAUDIA ALESSANDRA MORO DA COSTA  
CNPJ 22.104.982/0001-02  
RUA BENVINDO GONÇALVES GUERREIRO, 76  
Telefone: 43- 3548-1452 – 98456-9756  
SAPOPEMA - PR



**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

À  
**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**  
Ref.: Pregão Presencial nº 34/2021

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Sapopema, 05 de abril de 2021

*Claudia A.M. Costa*  
Claudia Alessandra Moro da Costa  
CPF : 096.632.259-20  
RG: 10.315.764-1

*Elenice Aparecida Dutra*  
*Amel*

A large, stylized handwritten signature in blue ink, accompanied by a circular stamp containing a stylized symbol.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 13.074.050-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 02/08/2010

Nome: **ELENICE APARECIDA DUTRA**

FILIAÇÃO: PEDRO PAULO DUTRA  
JOANA ROSA DUTRA

NATURALIDADE: IBAITUPR DATA DE NASCIMENTO: 20/01/1988

DOC. ORIGEM: COMARC=IBAITUPR, DA SEDE  
C.NASC=9237, LIVRO=41A, FOLHA=199

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Receita Federal

**CPF**

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição  
**093.199.089-07**

Nome  
**ELENICE APARECIDA DUTRA**

Nascimento  
**20/01/1988**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.074.050-2

POLEGAR DIREITO

*Elenice Aparecida Dutra*

ASSINATURA DO TITULAR  
CARTEIRA DE IDENTIDADE

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL

09/04/2028

*[Signature]*

Comissão permanente de Licitação

*Elenice Aparecida Dutra*

*[Signature]*

*Demaf*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

# Certificado da Condição de Microempendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

ELENICE APARECIDA DUTRA 09319908907

### Nome do Empresário

ELENICE APARECIDA DUTRA

### Nome Fantasia

LE CONFECÇOES

### Capital Social

1.000,00

### Número Identidade

13.074.050 2

### Orgão Emissor

SSESP/PR

### UF Emissor

PR

### CPF

093.199.089-07

## Condição de Microempendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

13/01/2020

## Número de Registro

### CNPJ

35.980.117/0001-63

## Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
84290-000	1A RUA CALIFORNIA	39	CASA
Bairro	Município	UF	
IDEAL	SAOPEMA	PR	

## Atividades

### Data de Início de Atividades

13/01/2020

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Costureiro(a) de roupas, exceto sob medida, independente

### Atividade Principal (CNAE)

14.12-6/01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempendedor.gov.br/>.  
Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

*Elenice Aparecida Dutra*

*Camilly*

Número do Recibo

ME50236298

Número do Identificador

00009319908907

Data de Emissão

12/04/2021

# ELENICE APARECIDA DUTRA

CNPJ Nº 167 35.980.117/0001-63

Rua California, nº 39

Telefone (43) 99617-5472

SAPOPEMA-PR



## ANEXO IX

### DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 34/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial nº 34/2021**, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de **microempresa**, nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme documento em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Sapopema, 12 de Abril de 2021.

*Elenice Aparecida Dutra*

**Elenice Aparecida Dutra**

CPF nº: 093.199.089-07

RG nº: 13.074.050-2-PR

*Elenice Aparecida Dutra*

*Dutra*

Data da consulta: 13/01/2021 09:42:43

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 35.980.117/0001-63

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: ELENICE APARECIDA DUTRA 09319908907



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 13/01/2020

Situação no SIMEI: Enquadrado no SIMEI desde 13/01/2020

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

Elenice Aparecida Dutra

Camila



# ELENICE APARECIDA DUTRA

CNPJ Nº 167 35.980.117/0001-63

Rua California, nº 39

Telefone (43) 99617-5472

**SAPOPEMA-PR**



## ANEXO VIII

### DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**

Ref.: Pregão Presencial nº 34/2021

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Sapopema, 12 de Abril de 2021.

*Elenice Aparecida Dutra*

**Elenice Aparecida Dutra**

CPF nº: 093.199.089-07

RG nº: 13.074.050-2-PR

*Elenice Aparecida Dutra*

*[Handwritten signature]*



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 13.240.589-1

DATA DE EXPEDIÇÃO: 25/10/2011

nome: **FABIANA PINHO GONÇALVES**

FILIAÇÃO: CARLOS ALBERTO GONÇALVES

NOEMI DE OLIVEIRA PINHO

NATURALIDADE: ASSA/PR

DATA DE NASCIMENTO: 24/05/1993

DOC. ORIGEM: COMARCA=SÃO JERON SERRA/PR, SÃO JOÃO PINHAL

C.NASC=2939, LIVRO=9A, FOLHA=170

CURRMB/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

**É PROIBIDO PLASTIFICAR**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.240.589-1

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

*Fabiana Pinho Gonçalves*

*[Handwritten signature]*

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL

08/11/2021

Comissão permanente de Licitação

MINISTÉRIO DA FAZENDA

**Receita Federal**

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

**103.378.959-37**

Nome

**FABIANA PINHO GONÇALVES**

Nascimento

**24/05/1993**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

FABIANA PINHO GONCALVES 10337895937

### Nome do Empresário

FABIANA PINHO GONCALVES

### Nome Fantasia

FABIANA PINHO GONCALVES

### Capital Social

800,00

### Número Identidade

132405891

### Orgão Emissor

ssp

### UF Emissor

PR

### CPF

103.378.959-37

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

24/05/2018

## Número de Registro

### CNPJ

30.549.023/0001-10

## Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
84290-000	RUA NILSON DE JESS BATISTA RIBAS	113	CASA
Bairro	Município	UF	
CENTRO	SAOPEMA	PR	

## Atividades

### Data de Início de Atividades

24/05/2018

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Artesão(ã) em papel independente

### Atividade Principal (CNAE)

17.49-4/00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

### Número do Recibo

ME22569135

### Número do Identificador

00010337895937

### Data de Emissão

03/04/2021

*Glencia Aparecida Dutra*  
*DM*

Data da consulta: 07/04/2021 14:37:52

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 30.549.023/0001-10

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: FABIANA PINHO GONCALVES 10337895937

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 24/05/2018

Situação no SIMEI: Enquadrado no SIMEI desde 24/05/2018

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



Blenice Aparecida Dutra

Camel

FABIANA PINHO GONÇALVES – MEI

CNPJ: 30.549.023/0001-10

END: RUA NILSON DE JESS BATISTA RIBAS 113 CENTRO SAPOPEMA-PR

CEP: 84290-000 CEL: 43 984-4854



ANEXO IX


DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À  
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr  
Ref.: Pregão Presencial nº 34/2021




Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial nº 34/2021**, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de **microempresa**, nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme **o optante pelo simples**, em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Sapopema, 14 de abril de 2021

  
FABIANA PINHO GONÇALVES  
CPF: 103.378.959-37  
RG: 13.240.589-1  
CNPJ: 30.549.023/0001-10

 Blenice Aparecida Dutra  
 Cláudio

FABIANA PINHO GONÇALVES – MEI

CNPJ: 30.549.023/0001-10

END: RUA NILSON DE JESS BATISTA RIBAS 113 CENTRO SAPOPEMA-PR

CEP: 84290-000 CEL: 43 984-4854



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À  
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr  
Ref.: Pregão Presencial nº 34/2021

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Sapopema, 14 de abril de 2021

*Fabiana Pinho Gonçalves*  
FABIANA PINHO GONÇALVES  
CPF: 103.378.959-37  
RG: 13.240.589-1  
CNPJ: 30.549.023/0001-10

*Olénice Aparecida Dutra*  
*Amel*

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 22.104.982/0001-02 Fornecedor: CLAUDIA ALESSANDRA MORO DA COSTA - MEI

E-mail: claudio-edson@hotmail.com

Endereço: RUA BENVINDO GONÇALVES GUERREIRO 76 CASA - JD NOVO HORIZONTE - SAPOPEMA/PR - CEP 84290-000

Telefone: 4335481452

Fax:

Celular: 4394569756

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: CLAUDIA ALESSANDRA MORO DA COSTA

CPF: 096.632.259-20

RG: 103157641

Endereço representante: RUA BENVINDO GONÇALVES GUERREIRO 76 CASA - JD NOVO HORIZONTE - SAPOPEMA/PR - CEP 84290-000

Telefone representante: 43984569756

E-mail representante: claudio-edson@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 4739-2 - CURIUVA - CURIUVA/PR

Conta: 9576-1

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇOS Contratação de Empresa Especializada que forneça instrutor de Customização e costura.- Com Certificado que comprove no mínimo 100 (cem) horas de curso de Costura. Para trabalhar 40(quarenta) horas semanais, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS.	12,00	UND	1.500,00			0,00
002	SERVIÇOS Contratação de Empresa Especializada que forneça Instrutor de Guarda Mirim - com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Para trabalhar 40 horas semanais no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS.	12,00	UNIT	1.519,90		1.500,00	18.000,00
003	INSTRUTOR DE ARTESANATO Instrutor de Artesanato em MDF, para trabalhar com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Apresentar Certificado de Curso em MDF de no mínimo quarenta horas.	12,00	UNID	1.570,00			0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 18.000,00

TOTAL DA PROPOSTA : 18.000,00

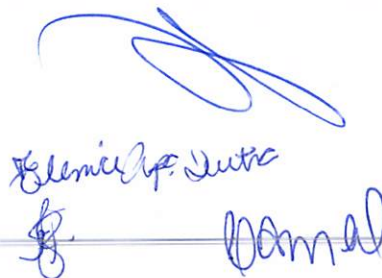
Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 1 dia



CLAUDIA ALESSANDRA MORO DA COSTA - MEI

CNPJ: 22.104.982/0001-02





Município de Sapopema  
Pregão Presencial 34/2021

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

**CNPJ:** 30.549.023/0001-10 **Fornecedor:** FABIANA PINHO GONÇALVES - MEI  
**Endereço:** Rua Nilson de Jesus Batista Ribas 113 Casa - Centro - Sapopema/PR - CEP 84290-000 **E-mail:** Não possui  
**Inscrição Estadual:** **Contador:** **Telefone:** 43984374854 **Fax:** **Celular:** 43984374854  
**Representante:** Faviana Pinho Gonsalves **CPF:** 103.378.959-37 **RG:** 132405891 **Telefone contador:**  
**Endereço representante:** Rua Nilson de Jesus Batista Ribas 113 casa - Centro - Sapopema/PR - CEP 84290-000 **Telefone representante:** 43984374854  
**E-mail representante:** fabianapinhojunior@hotmail.com **Data de abertura:** 24/05/2018  
**Banco:** 104 - CEF **Agência:** 910 - Caixa - / **Conta:** 1352-5

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001		Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
003	INSTRUTOR DE ARTESANATO Instrutor de Artesanato em MDF, para trabalhar com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Apresentar Certificado de Curso em MDF de no mínimo quarenta horas.	12,00	UNID	1.570,00			1.570,00	18.840,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 18.840,00

TOTAL DA PROPOSTA : 18.840,00

Validade da proposta: 60 dias  
Prazo de entrega: 1 dia

*Fabiana Pinho Gonçalves*

FABIANA PINHO GONÇALVES - MEI  
CNPJ: 30.549.023/0001-10

*[Handwritten signatures and initials]*





FABIANA PINHO GONÇALVES – MEI

CNPJ: 30.549.023/0001-10

END: RUA NILSON DE JESS BATISTA RIBAS 113 CENTRO SAPOPEMA-PR

CEP: 84290-000 CEL: 43 984-4854



ANEXO I

FOLHETO DESCRITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2021

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada Que Forneça Instrutor de Customização/Costura. Instrutor da Guarda Mirim e Instrutor de Artesanato em MDF Para os Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sapopema-Pr, com as características e especificações descritas abaixo por ITEM.

Item	Qt d	Und	Objeto	V. Unitário	V. Total
<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>					
03	01	12 Meses	Instrutor de Artesanato em MDF, para trabalhar com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Apresentar Certificado de Curso em MDF de no mínimo quarenta horas.	1.570,00	18.840,00

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$18.840,00** (dezoito mil oitocentos e quarenta).

O preço global acima proposto, já está incluso impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento;

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Os valores serão pagos conforme os serviços prestados, mediante aceitação do departamento competente, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 Dias

**PRAZO PARA EXECUÇÃO:** 01 Dia

**FABIANA PINHO GONÇALVES – MEI**

**CNPJ: 30.549.023/0001-10**

**END: RUA NILSON DE JESS BATISTA RIBAS 113 CENTRO SAPOPEMA-PR**

**CEP: 84290-000 CEL: 43 984-4854**



CNPJ: 30.549.023/0001-10

Carimbo CNPJ

**Sapopema, 14 de abril de 2021**

*Fabiana Pinho Gonçalves*  
**FABIANA PINHO GONÇALVES**  
CPF: 103.378.959-37  
RG: 13.240.589-1  
CNPJ: 30.549.023/0001-10

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 35.980.117/0001-63 Fornecedor: ELENICE APARECIDA DUTRA ME

E-mail: Helenice52@gmail.com

Endereço: RUA CALIFORNIA 39 CASA - JARDIM IDEAL - Sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone: 43996175472 Fax:

Celular: 43996175472

Inscrição Estadual: ISENT0

Contador:

Telefone contador:

Representante: ELENICE APARECIDA DUTRA

CPF: 093.199.089-07

RG: 130740502

Telefone representante: 43996175472

Endereço representante: RUA CALIFORNIA 39 CASA - JARDIM IDEAL - Sapopema/PR - CEP 84290-000

E-mail representante: Helenice52@gmail.com

Banco: 151 - NOSSACAIXA

Agência: 1631 - nova londres - Londrina/PR

Conta: 4208-9

Data de abertura: 11/03/2020

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇOS Contratação de Empresa Especializada que forneça instrutor de Customização e costura. – Com Certificado que comprove no mínimo 100 (cem) horas de curso de Costura. Para trabalhar 40(quarenta) horas semanais, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS.	12,00	UND	1.500,00			1.500,00	18.000,00
002	SERVIÇOS Contratação de Empresa Especializada que forneça Instrutor de Guarda Mirim – com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Para trabalhar 40 horas semanais no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS.	12,00	UNIT	1.519,90				0,00
003	INSTRUTOR DE ARTESANATO Instrutor de Artesanato em MDF, para trabalhar com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Apresentar Certificado de Curso em MDF de no mínimo quarenta horas.	12,00	UNID	1.570,00				0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 18.000,00

TOTAL DA PROPOSTA : 18.000,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 1 dia

*Elenice Aparecida Dutra*

ELENICE APARECIDA DUTRA ME  
CNPJ: 35.980.117/0001-63

*Elenice Aparecida Dutra*  
*Adm*  
*E*





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

MUNICIPAL  
SAPOPEMA - PR

78

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>22.104.982/0001-02</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>23/03/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CLAUDIA ALESSANDRA MORO DA COSTA 09663225920</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>C.A.M.COSTA</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R BENVINDO GONCALVES GUERREIRO</b>	NÚMERO <b>76</b>	COMPLEMENTO <b>CASA</b>
CEP <b>84.290-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JD NOVO HORIZONTE</b>	MUNICÍPIO <b>SAPOPEMA</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>claudia_alessandra_costa@hotmail.com</b>	TELEFONE <b>(43) 8456-9756</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/03/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/04/2021** às **14:15:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Elenice Apudua*  
*B. Samuel*

*(S)*  
*R*  
*6*

*34/2021*

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 22.104.982/0001-02**Razão Social:** CLAUDIA ALESSANDRA MORO DA COSTA**Endereço:** R BENVINDO GONCALVES GUERREIRO 76 CASA / JD NOVO HORIZONTE /  
SAPOPEMA / PR / 84290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/04/2021 a 02/05/2021**Certificação Número:** 2021040302100234750701

Informação obtida em 06/04/2021 09:21:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*Blenice Aparecida Dutra**Edmar*

Two handwritten signatures in blue ink. The first is a stylized signature, and the second is a more legible signature.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CLAUDIA ALESSANDRA MORO DA COSTA 09663225920**  
CNPJ: **22.104.982/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:23:14 do dia 03/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/06/2021.

Código de controle da certidão: **A71A.3622.F619.ACB2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Blenice Ap Dutra

Osmael



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023884630-35

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 22.104.982/0001-02

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 03/08/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Helene Aparecida  
Daniel

81  
7  
B

82  
S. No:  
SAPOPEMA-PR



MUNICIPIO DE SAPOPEMA  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

**NEGATIVA**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 06/07/2021.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Sapopema, 07 de Abril de 2021

NEGATIVA Nº: 71/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
5ZTZ3ZUFFHTJCXC8EMRF

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: **CLAUDIA ALESSANDRA MORO COSTA - MEI**

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

132586

22.104.982/0001-02

464

ENDEREÇO

RUA BENVINDO GONÇALVES GUERREIRO, 76 - JD NOVO HORIZONTE - CENTRO CEP: 84290000  
Sapopema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

*Blavice*  
*Apóstolo*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA  
Gislene Brizola Marçal da Silva  
CPF: 058.474.449-82





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

S. Nº: 83

SAPOPEMA-PR

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CLAUDIA ALESSANDRA MORO DA COSTA 09663225920 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.104.982/0001-02

Certidão nº: 11617220/2021

Expedição: 05/04/2021, às 11:12:55

Validade: 01/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CLAUDIA ALESSANDRA MORO DA COSTA 09663225920 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.104.982/0001-02, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Helvécio L. Dutra

Amel

Benice Aparecida  
10/01/2017



**CURITIBA**

**IMAP**

Instituto Municipal de  
Administração Pública

# Certificado

*Claudia Alessandra Moro Da Costa*

Participou do CURSO "**VOLUNTÁRIOS DO PROJETO GUARDA MIRIM**", realizado no período de 16 a 19 de Novembro de 2015, com carga horária de 32 horas.

*Curitiba, 16 de Janeiro de 2017*

*[Handwritten signatures]*

Para validar a autenticidade do Certificado, acessar:  
<http://aprender.curitiba.pr.gov.br>



75338587cf352be2eb



Blanca  
9º  
Dutro  
Amad

**Conteúdo Programático**

**VISITA TÉCNICA - Carga Horária: 8**

**VOLUNTÁRIOS DO PROJETO GUARDA MIRIM - Carga Horária: 24**

8

P

Amad

85

CLAUDIA ALESSANDRA MORO DA COSTA  
CNPJ 22.104.982/0001-02  
RUA BENVINDO GONÇALVES GUERREIRO, 76  
Telefone: 43- 3548-1452 – 98456-9756  
SAPOPEMA - PR



**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

À  
**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**  
Ref.: Pregão Presencial nº 34/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 34/2021, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sapopema, 05 de abril de 2021

*Claudia A.M. Costa*  
Claudia Alessandra Moro da Costa  
CPF : 096.632.259-20  
RG: 10.315.764-1

*Elaine Lima Dutra*  
*Camel*

CLAUDIA ALESSANDRA MORO DA COSTA  
CNPJ 22.104.982/0001-02  
RUA BENVINDO GONÇALVES GUERREIRO, 76  
Telefone: 43- 3548-1452 – 98456-9756  
SAPOPEMA - PR



ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

À  
**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**  
Ref.: Pregão Presencial nº 34/2021

Eu, Claudia Alessandra Moro da Costa, representante legal da empresa **C.A.M.COSTA**, interessada em participar do Pregão Presencial nº 34/2021, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Sapopema, 05 de abril de 2021

*Claudia A.M. Costa*  
Claudia Alessandra Moro da Costa  
CPF : 096.632.259-20  
RG: 10.315.764-1

*Blenice Aparecida Dutra*  
*B. Daniel*

Several handwritten signatures in blue ink. One is a large, stylized signature that appears to be "B. Daniel". Another is a smaller signature, possibly "Blenice". There are also some other scribbles and initials.

CLAUDIA ALESSANDRA MORO DA COSTA  
CNPJ 22.104.982/0001-02  
RUA BENVINDO GONÇALVES GUERREIRO, 76  
Telefone: 43- 3548-1452 – 98456-9756  
SAPOPEMA - PR



ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE DÉBITO COM FORNECIMENTO**

À  
**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**  
Ref.: Pregão Presencial nº 34/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 34/2021, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sapopema, 05 de abril de 2021

*Claudia A. M. Costa*  
Claudia Alessandra Moro da Costa  
CPF : 096.632.259-20  
RG: 10.315.764-1

*Blasius de Souza*  
*Blasius*

Two handwritten signatures in blue ink. The one on the left is a circular signature with a stylized 'S' or 'B' inside. The one on the right is a more fluid, cursive signature.

CLAUDIA ALESSANDRA MORO DA COSTA  
CNPJ 22.104.982/0001-02  
RUA BENVINDO GONÇALVES GUERREIRO, 76  
Telefone: 43- 3548-1452 – 98456-9756  
SAPOPEMA - PR



ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS**

À  
**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**  
Ref.: Pregão Presencial nº 34/2021

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Sapopema, 05 de abril de 2021

*Claudia A. M. Costa*  
Claudia Alessandra Moro da Costa  
CPF : 096.632.259-20  
RG: 10.315.764-1

*Helena G. Dutra*  
*CGM*

CLAUDIA ALESSANDRA MORO DA COSTA  
CNPJ 22.104.982/0001-02  
RUA BENVINDO GONÇALVES GUERREIRO, 76  
Telefone: 43- 3548-1452 – 98456-9756  
SAPOPEMA - PR



ANEXO VII

**DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE**

À  
**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**  
Ref.: Pregão Presencial nº 34/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 34/2021, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sapopema, 05 de abril de 2021

*Claudia A.M. Costa*  
Claudia Alessandra Moro da Costa  
CPF : 096.632.259-20  
RG: 10.315.764-1

*Glenice Gyp. Dutra*  
*B. Daniel*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>35.980.117/0001-63</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/01/2020
NOME EMPRESARIAL <b>ELENICE APARECIDA DUTRA 09319908907</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LE CONFECOES</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>1A R CALIFORNIA</b>	NÚMERO <b>39</b>	COMPLEMENTO <b>CASA</b>
CEP <b>84.290-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>IDEAL</b>	MUNICÍPIO <b>SAOPEMA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF <b>PR</b>
		TELEFONE <b>(43) 9617-5472</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/01/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/04/2021 às 09:20:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Elenice Aparecida Dutra*  
*Wamli*

*R* *Wamli* *(S)*

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 35.980.117/0001-63  
**Razão Social:** ELENICE APARECIDA DUTRA  
**Endereço:** RUA CALIFORNIA 39 / IDEAL / SAPOPEMA / PR / 84290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/03/2021 a 28/04/2021

**Certificação Número:** 2021033001322985351894

Informação obtida em 09/04/2021 09:23:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

Elenice Aparecida Dutra



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ELENICE APARECIDA DUTRA** 09319908907  
CNPJ: 35.980.117/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:36:13 do dia 05/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/05/2021.

Código de controle da certidão: **82A1.951C.3EE7.EBBD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Elenice ap. Dutra

000000



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023924074-38

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 35.980.117/0001-63

Nome: ELENICE APARECIDA DUTRA 09319908907

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Elenice Aparecida Dutra  
Daniel



MUNICIPIO DE SAPOPEMA  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO



## NEGATIVA

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **08/07/2021**.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Sapopema, 09 de Abril de 2021

NEGATIVA Nº: 75/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
5ZTZ3ZUFFH3JCXC8E49B

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: **ELENICE APARECIDA DUTRA MEI**

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
135763	35.980.117/0001-63		690

### ENDEREÇO

RUA CALIFORNIA, 39 CEP: 84290000 Sapopema - PR

### CNAE / ATIVIDADES

Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

*Elenice apa Dutra*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA  
FRANCIELE FLOR D. DE OLIVEIRA  
CPF: 086.429.879-01



Departamento de Tributos

Emitido por: FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **ELENICE APARECIDA DUTRA 09319908907 (MATRIZ E FILIAIS)**

CNPJ: 35.980.117/0001-63

Certidão n°: 12272639/2021

Expedição: 12/04/2021, às 08:58:52

Validade: **08/10/2021 - 180** (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELENICE APARECIDA DUTRA 09319908907 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.980.117/0001-63**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Elenice Aparecida Dutra*  
*[Assinatura]*

Elencar ap. Dutra  
Wm

SIDINEUSA DE OLIVEIRA MATIAS KAVA - MEI,  
CNPJ: 27.200.558/0001-77.



CERTIFICA

*No uso de suas atribuições, confere o Título de Instrutora Costura  
para*

**Elenice Aparecida Dutra**

Tendo em vista a conclusão do aperfeiçoamento em Corte e Costura, com  
duração completa de 120 horas.

Sapopema, 22 de julho de 2019

*Sidineusa de Oliveira Matias Kava*

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA  
FIEL DO ORIGINAL

09/04/2021

Comissão permanente de Licitação



*Elencice Aparecida Dutra*  
*Elencice*

# Cia. Magistral

44 3041-1146 - Maringá PR  
www.ciamagistral.com

## Certificado



ESTE DOCUMENTO É COPIA FIEL DO ORIGINAL

*09/04/2019*

*[Handwritten Signature]*

Comissão Permanente de Licitação

Certificamos que o(a) aluno(a) *Elencice Aparecida Dutra* participou do "Curso de Lingerie" com a aprendizagem técnica dos segmentos Montagem e Colocação de Elástico, com carga horária de 8 (oito) horas presenciais.

Tendo em vista o bom aproveitamento, conferimos o presente certificado.

Maringá, 14 de outubro de 2019

*[Handwritten Signature]*  
Cia Magistral

Aluno (a)



*[Handwritten Signature]*



# ELENICE APARECIDA DUTRA

CNPJ Nº 167 35.980.117/0001-63

Rua California, nº 39

Telefone (43) 99617-5472

**SAPOPEMA-PR**



## ANEXO III

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À  
**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**  
Ref.: Pregão Presencial nº 34/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 34/2021, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sapopema, 12 de Abril de 2021.

*Elenice Aparecida Dutra*

**Elenice Aparecida Dutra**

CPF nº: 093.199.089-07

RG nº: 13.074.050-2-PR

*Elenice Aparecida Dutra*  
*SS - Camel*

*AD*  
*SS*

# ELENICE APARECIDA DUTRA

CNPJ Nº 167 35.980.117/0001-63

Rua California, nº 39

Telefone (43) 99617-5472

**SAPOPEMA-PR**



## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À

**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**

Ref.: Pregão Presencial nº 34/2021

Eu, Elenice Aparecida Dutra, representante legal da empresa **LE CONFECÇÕES**, interessada em participar do Pregão Presencial nº 34/2021, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Sapopema, 12 de Abril de 2021.

*Elenice Aparecida Dutra*

**Elenice Aparecida Dutra**

CPF nº: 093.199.089-07

RG nº: 13.074.050-2-PR

*Elenice Apa Dutra*  
*AB* *Admel*

# ELENICE APARECIDA DUTRA

CNPJ Nº 167 35.980.117/0001-63

Rua California, nº 39

Telefone (43) 99617-5472

**SAPOPEMA-PR**



## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE DEBITO COM FORNECIMENTO

À

**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**

Ref.: Pregão Presencial nº 34/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 34/2021, instaurado por esse Município, que não encontramos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sapopema, 12 de Abril de 2021.

*Elenice Aparecida Dutra*

**Elenice Aparecida Dutra**

CPF nº: 093.199.089-07

RG nº: 13.074.050-2-PR

*Elenice ap. Dutra*  
*AB* *ABM*

# ELENICE APARECIDA DUTRA

CNPJ Nº 167 35.980.117/0001-63

Rua California, nº 39

Telefone (43) 99617-5472

SAPOPEMA-PR



## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 34/2021

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Sapopema, 12 de Abril de 2021.

*Elenice Aparecida Dutra*

**Elenice Aparecida Dutra**

CPF nº: 093.199.089-07

RG nº: 13.074.050-2-PR

*Elenice Ap. Dutra*  
*RF* *Renal*

# ELENICE APARECIDA DUTRA

CNPJ Nº 167 35.980.117/0001-63

Rua California, nº 39

Telefone (43) 99617-5472

SAPOPEMA-PR



## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À

**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**

Ref.: Pregão Presencial nº 46/2015

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 34/2021, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sapopema, 12 de Abril de 2021.

*Elenice Aparecida Dutra*

**Elenice Aparecida Dutra**

CPF nº: 093.199.089-07

RG nº: 13.074.050-2-PR

A large, stylized handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Elenice' followed by a flourish.

*Elenice Ap. Dutra*  
*[Signature]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>30.549.023/0001-10</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/05/2018
NOME EMPRESARIAL FABIANA PINHO GONCALVES 10337895937		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FABIANA PINHO GONCALVES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 17.49-4-00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R NILSON DE JESS BATISTA RIBAS	NÚMERO 113	COMPLEMENTO CASA
CEP 84.290-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAOPEMA
UF PR	TELEFONE (43) 3548-1852	
ENDEREÇO ELETRÔNICO fabianapinhojunior@hotmail.com		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/05/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/04/2021 às 17:10:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Elencie Af Dutra*  
*178. Wmhl*

*[Assinaturas manuscritas em azul]*

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 30.549.023/0001-10  
**Razão Social:** FABIANA PINHO GONCALVES  
**Endereço:** R NILSON DE JESS BATISTA RIBAS 113 / CENTRO / SAPOPEMA / PR /  
84290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/03/2021 a 24/04/2021

**Certificação Número:** 2021032602004891581443

Informação obtida em 03/04/2021 13:56:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Glennice qe Dutra  
[Signature]

[Signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FABIANA PINHO GONCALVES 10337895937**  
CNPJ: **30.549.023/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:35:55 do dia 05/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/07/2021.

Código de controle da certidão: **64C1.028B.17E7.9DF8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Renice Figueira  
B. Domel

*(Assinaturas manuscritas)*





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023879777-86



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.549.023/0001-10**  
Nome: **FABIANA PINHO GONCALVES 10337895937**  
**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 01/08/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*Elenice Ap. Dutra*  
*[Signature]* *[Signature]*

*[Signature]* *[Signature]* *[Signature]*



MUNICÍPIO DE SAPOPEMA  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL

14/04/2021

*[Handwritten Signature]*

Comissão permanente de Licitação

**NEGATIVA**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 08/07/2021.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.  
Sapopema, 09 de Abril de 2021

NEGATIVA Nº: 74/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
5ZTZ3ZUFFH3JCXC8STBP

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: **FABIANA DE PINHO GONÇALVES- MEI**

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
134198	30.549 023/0001-10	ISENTO	589

**ENDEREÇO**

R NILSON DE JESUS BATISTA RIBAS, 113 - CASA - CENTRO CEP: 84290000 Sapopema - PR

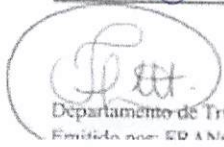
**CNAE / ATIVIDADES**

Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente

*[Handwritten Signatures]*  
Glenice Ap. Dutra  
B. Samuel

*[Large Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA  
FRANCIELE FLOR D. DE OLIVEIRA  
CPF: 086.429.879-01





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

Fls. Nº: 11

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FABIANA PINHO GONCALVES 10337895937 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 30.549.023/0001-10  
Certidão nº: 11548351/2021  
Expedição: 03/04/2021, às 15:25:03  
Validade: 29/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FABIANA PINHO GONCALVES 10337895937 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.549.023/0001-10, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.  
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.  
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.  
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.  
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Elisnice D. D. D. D.  
S. D. D.

# FACULDADE SUL MINEIRA



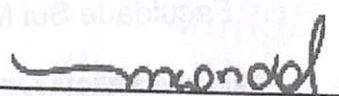
# Certificado

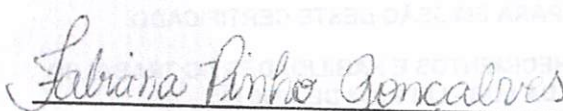
ESTE DOCUMENTO É CÓPIA  
FIEL DO ORIGINAL

08/04/2021

Comissão permanente de Licitação

A FASULMG - Faculdade Sul Mineira, certifica que **FABIANA PINHO GONÇALVES**, portador(a) do CPF 103.378.959-37, concluiu o Curso de Qualificação Profissional, Formação Inicial e Continuada: **ARTESANATO MDF**, com Carga Horária de **120 HORAS (EAD)**, realizado no período de **03 DE MARÇO DE 2021 a 02 DE ABRIL DE 2021**.

  
MARIZA CANDAL  
Coordenadora Pedagógica

  
FABIANA PINHO GONÇALVES  
Titular do Certificado

Emitido em Conformidade com a LDB Nº 9.394/96, art. 39, § 2º, Inciso I, art. 41, 42 e 43, Incisos VII e VIII e Decreto Nº 8.268/14 e a Deliberação CEE 14/97 (Indicação CEE 14/97) e Regimento Escolar interno da FASULMG  
INSTITUIÇÃO DE ENSINO CREDENCIADA: PORTARIA MEC Nº 73, DE 14/01/2019, PUBLICADA NO DOU EM 15/01/2019.



*Blanca ap. Dutra*  
*F. Candal*

# ARTESANATO MDF

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA  
FIEL DO ORIGINAL

08/04/2021

## CONTEÚDO DO CURSO:

Comissão permanente de Licitação

- ARTESANATO MDF - 11 HORAS
- MATERIAIS BÁSICOS PARA ARTESANATO - 11 HORAS
- EFEITOS COM PÁTINA - 11 HORAS
- CARIMBOS - 11 HORAS
- COMO FAZER CRAQUELÊ EM MADEIRA MDF (3 TÉCNICAS) - 11 HORAS
- COMO PINTAR SEM DEIXAR MARCAS DE PINCÉIS NA MADEIRA - 11 HORAS
- APLIQUES EM MADEIRAS - 11 HORAS
- REVESTIMENTO EM TECIDO - 11 HORAS
- SCRAPBOOKING - 11 HORAS
- DECOUPAGE COM GUARDANAPOS EM MADEIRA - 11 HORAS
- CAIXAS MDF DECORADAS - 10 HORAS



O PRESENTE CERTIFICADO FOI REGISTRADO  
SOB O Nº **496658-02920-1463883**, EM FOLHA Nº  
**134** DO LIVRO Nº 2 DESTA INSTITUIÇÃO DE  
ENSINO.

**LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO:**  
SÃO LOURENÇO-MG, 02 DE ABRIL DE 2021.

Confirme a autenticidade deste Certificado utilizando o QR Code  
abaixo ou no Site Educacional.



**MANTENEDORA**  
**11.362.072/0001-03**  
**CENTRO EDUCACIONAL**  
**SUL MINEIRO LTDA - ME**  
Rua Dr. Melo Viana nº75 - 2º andar  
Centro - CEP:37470-000  
São Lourenço - MG

*Gabriela S Fermano*  
**GABRIELA S.**  
**FERMIANO**  
Secretaria  
Faculdade Sul Mineira

### REGULAMENTAÇÃO PARA EMISSÃO DESTES CERTIFICADO

**APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E HABILIDADES NO TRABALHO**  
**ARTIGO 41 DA LDB - LEI 9.394 DE 1996**

**ART.41: O CONHECIMENTO ADQUIRIDO NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, INCLUSIVE NO TRABALHO, PODERÁ SER OBJETO DE AVALIAÇÃO, RECONHECIMENTO E CERTIFICAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO OU CONCLUSÃO DE ESTUDOS. (REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº11.741. DE 2008).**

### PRINCIPAIS REGULAMENTAÇÕES

1. - LDB Nº 9.394/96, art. 39 § 2º, Inciso I, art. 41, 42 e 43, Incisos VII e VIII;
2. - Decreto Federal nº 5.154/04;
3. - Decreto Federal nº 8.268/14;
4. - Deliberação CEE 14/97 (Indicação CEE 14/97);
5. - Regimento Escolar Interno da FASULMG;
6. - Lei nº 11.741/08, Art 1;
7. - Resolução CNE/CEB nº 40/2004.

**DOCENTE RESPONSÁVEL: LÍLIAN FORASTEIRO DIAS**  
Reg. MEC: 10.541

Carga horária total: 120 Horas  
NOTA DE APROVEITAMENTO: 9.0

**FABIANA PINHO GONÇALVES – MEI**

**CNPJ: 30.549.023/0001-10**

**END: RUA NILSON DE JESS BATISTA RIBAS 113 CENTRO SAPOPEMA-PR**

**CEP: 84290-000 CEL: 43 984-4854**



**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

À  
**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**  
Ref.: Pregão Presencial nº 34/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 34/2021, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sapopema, 14 de abril de 2021

*Fabiana Pinho Gonçalves*  
**FABIANA PINHO GONÇALVES**

CPF: 103.378.959-37

RG: 13.240.589-1

CNPJ: 30.549.023/0001-10

*Referência ao: Duta*  
*SB. Damael*

FABIANA PINHO GONÇALVES – MEI

CNPJ: 30.549.023/0001-10

END: RUA NILSON DE JESS BATISTA RIBAS 113 CENTRO SAPOPEMA-PR

CEP: 84290-000 CEL: 43 984-4854




ANEXO IV

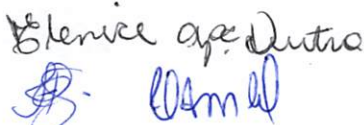
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

À  
**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**  
Ref.: Pregão Presencial nº 34/2021

Eu, Fabiana Pinho Gonçalves, representante legal da empresa Fabiana Pinho Gonçalves - MEI, interessada em participar do Pregão Presencial nº 34/2021, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Sapopema, 14 de abril de 2021

  
**FABIANA PINHO GONÇALVES**  
CPF: 103.378.959-37  
RG: 13.240.589-1  
CNPJ: 30.549.023/0001-10

  
Glencice ap. Dutra  
B. Osmeal

FABIANA PINHO GONÇALVES – MEI

CNPJ: 30.549.023/0001-10

END: RUA NILSON DE JESS BATISTA RIBAS 113 CENTRO SAPOPEMA-PR

CEP: 84290-000 CEL: 43 984-4854



ANEXO V


DECLARAÇÃO DE DEBITO COM FORNECIMENTO

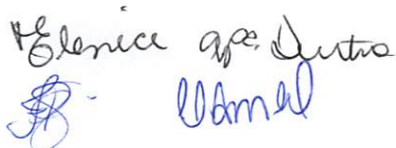
À  
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr  
Ref.: Pregão Presencial nº 34/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de  
proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 34/2021,  
instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento  
de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sapopema, 14 de abril de 2021

  
FABIANA PINHO GONÇALVES  
CPF: 103.378.959-37  
RG: 13.240.589-1  
CNPJ: 30.549.023/0001-10

  
Glencice Aparecida Dutra





FABIANA PINHO GONÇALVES – MEI

CNPJ: 30.549.023/0001-10

END: RUA NILSON DE JESS BATISTA RIBAS 113 CENTRO SAPOPEMA-PR

CEP: 84290-000 CEL: 43 984-4854



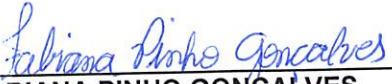
ANEXO VI



**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS**

À  
**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**  
Ref.: Pregão Presencial nº 34/2021

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Sapopema, 14 de abril de 2021

  
**FABIANA PINHO GONÇALVES**  
CPF: 103.378.959-37  
RG: 13.240.589-1  
CNPJ: 30.549.023/0001-10



FABIANA PINHO GONÇALVES – MEI

CNPJ: 30.549.023/0001-10

END: RUA NILSON DE JESS BATISTA RIBAS 113 CENTRO SAPOPEMA-PR

CEP: 84290-000 CEL: 43 984-4854



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À  
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr  
Ref.: Pregão Presencial nº 46/2015

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 34/2021, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sapopema, 14 de abril de 2021

*Fabiana Pinho Gonçalves*

FABIANA PINHO GONÇALVES

CPF: 103.378.959-37

RG: 13.240.589-1

CNPJ: 30.549.023/0001-10

*Glencice F. Dutra*  
*Adm. Municipal*

*(Handwritten initials/signatures)*

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2021

Às oito horas e cinco minutos do dia quatorze do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, na Prefeitura Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, situada na Av. Manoel Ribas, 858, em sessão pública, sob Presidência da senhora Pregoeira: Dirce de Fátima Vieira Oliveira, designada pela portaria n.º02/2021 de 04/01/2021, Franciele flor Delfino de Oliveira e Lidinei Aparecida Ferreira Mainardes Oliveira – Membros da Equipe de Apoio reuniram-se, para procederem à abertura dos envelopes e o julgamento das propostas referente ao **Pregão Presencial n.º 34/2021**, conforme o Edital fixado em mural no prédio desta Prefeitura disponibilizado no site [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) e publicado em jornal oficial, Diário Oficial do Paraná, edição nº 10904 de 01/04/2021 Fl.34 e Diário Oficial dos Municípios do Paraná ANO X nº 2234 de 01/04/2021 FL. 356, aos interessados, em conformidade com a Lei Federal Nº. 10.520/2002, Decreto Federal Nº. 5.450/2005, Decreto Federal nº. 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº. 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº. 600/2006, com as alterações posteriores, para o pregão presencial visando **Contratação de Empresa Especializada Que Forneça Instrutor de Customização/Costura. Instrutor da Guarda Mirim e Instrutor de Artesanato em MDF Para os Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sapopema-Pr.** Dando continuidade à sessão a Srª Pregoeira informou que compareceu para participar as empresas, **CLAUDIA ALESSANDRA MORO DA COSTA-MEI** representada pelo Sr. Claudia Alessandra Moro da Costa. **FABIANA PINHO GONÇALVES - MEI** representada pelo Sr. Fabiana Pinho Gonçalves. **ELENICE APARECIDA DUTRA - MEI** representada pelo Sr. Elenice Aparecida Dutra. Encerrada a fase de credenciamento a srª pregoeira deixou o direito da palavra para os representantes, os mesmos não fizeram questionamento. Passou-se então para abertura do envelope nº 1 – proposta de preços que após minucioso análise, constatou que as empresas atenderam as exigências do edital. Os representantes das empresas presentes abriram mão do direito de interpor recurso quanto ao julgamento da proposta deste certame. Em seguida passou para a fase de lances, foi aberto o

*Elenice Aparecida Dutra*

Pregão Presencial nº 34/2021

*Daniel*

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

envelope nº 02 Documentos de Habilitação que após minuciosa análise declarou-se habilitadas as empresa presente.

CLAUDIA ALESSANDRA MORO COSTA - MEI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	SERVIÇOS Contratação de Empresa Especializada que forneça Instrutor de Guarda Mirim – com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Para trabalhar 40 horas semanais no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS.			UNIT	12,00	1.500,00	18.000,00
TOTAL								18.000,00
ELENICE APARECIDA DUTRA MEI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇOS Contratação de Empresa Especializada que forneça instrutor de Customização e costura.– Com Certificado que comprove no mínimo 100 (cem) horas de curso de Costura. Para trabalhar 40(quarenta) horas semanais, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS.			UND	12,00	1.495,00	17.940,00
TOTAL								17.940,00
FABIANA DE PINHO GONÇALVES- MEI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	INSTRUTOR DE ARTESANATO Instrutor de Artesanato em MDF, para trabalhar com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Apresentar Certificado de Curso em MDF de no mínimo quarenta horas.			UNID	12,00	1.500,00	18.000,00

Elenice ap Dutra *[Signature]* Daniel

Pregão Presencial nº 34/2021

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

TOTAL	18.000,00
-------	-----------

Nada mais havendo a tratar, a senhora Pregoeira deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata assinada pelos membros da Equipe de Pregão e pelo representante licitante, e determinou que este processo licitatório seja encaminhado ao Departamento Jurídico para a emissão do competente parecer e, logo após ao senhor Prefeito Municipal para homologação/adjudicação.

  
DIRCE DE F. VIEIRA DE OLIVEIRA

PREGOEIRA

  
FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA

MEMBRO

  
LIDINEI AP. FERREIRA MAINARDES DE OLIVEIRA

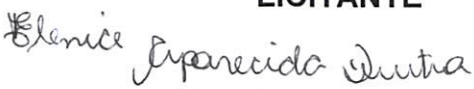
MEMBRO

  
CLAUDIA ALESSANDRA MORO DA COSTA.

LICITANTE

  
FABIANA PINHO GONÇALVES.

LICITANTE

  
ELENICE APARECIDA DUTRA.

LICITANTE

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax: (43) 3548-1383  
Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- 1 -

## PARECER JURÍDICO

De: Dr. Hamilton Pereira Zanella

Para: Gimerson de Jesus Subtil – Prefeito Municipal

Senhor Prefeito:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 34/2021**, referente a aquisição de **Contratação de Empresa Especializada Que Forneça Instrutor de Customização/Costura. Instrutor da Guarda Mirim e Instrutor de Artesanato em MDF Para os Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sapopema-Pr**, conforme documentos em anexo.

Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo à vista de toda a documentação ser procedida a devida homologação por Vossa Excelência, bem assim ser efetuada a aquisições junto à empresa vencedora do certame ora analisado.

É o parecer.

Sapopema Pr, 14/04/2021

  
\_\_\_\_\_  
**Dr. Hamilton Pereira Zanella**  
Ass. Jurídico



Prefeitura Municipal de Sapopema  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- 1 -


**ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2021**

**OBJETO: Contratação de Empresa Especializada Que Forneça Instrutor de Customização/Costura. Instrutor da Guarda Mirim e Instrutor de Artesanato em MDF Para os Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sapopema-Pr.**

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, Adjudico o presente procedimento licitatório, para os fins de **HOMOLOGAR** seu objeto as empresas **CLAUDIA ALESSANDRA MORO COSTA - MEI**, no valor R\$ 18.000,00(dezoito mil reais) **ELENICE APARECIDA DUTRA MEI**, no valor R\$ 17.940,00(dezessete mil novecento e quarenta reais) **FABIANA DE PINHO GONÇALVES- MEI**, no valor R\$ 18.000,00( dezoito mil reais). Sendo o valor total do certame R\$ 53.940,00 (Cinqüenta e Três Mil, Novecentos e Quarenta Reais). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **ADJUDICA** o objeto licitado da Empresa acima citada.

Sapopema Pr, 14/04/2021

  
\_\_\_\_\_  
**DIRCE DE FATIMA VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Sapopema  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-

(43) 3548-1383

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



Fis. Nº: 125

SAPOPEMA-PR

- 1 -


**HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2021**

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada Que Forneça Instrutor de Customização/Costura. Instrutor da Guarda Mirim e Instrutor de Artesanato em MDF Para os Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sapopema-Pr.

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, e **ADJUDICAÇÃO**, recebida da Pregoeira referente ao presente procedimento licitatório, para fins de **HOMOLOGAR** objeto as empresas **CLAUDIA ALESSANDRA MORO COSTA - MEI**, no valor R\$ 18.000,00(dezoito mil reais) **ELENICE APARECIDA DUTRA MEI**, no valor R\$ 17.940,00(dezessete mil novecentos e quarenta reais) **FABIANA DE PINHO GONÇALVES-MEI**, no valor R\$ 18.000,00( dezoito mil reais). Sendo o valor total do certame R\$ 53.940,00 (Cinquenta e Três Mil, Novecentos e Quarenta Reais). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **HOMOLOGO** o objeto licitado das Empresas acima citadas.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2021

  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal





**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
**PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL**  
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- 1 -

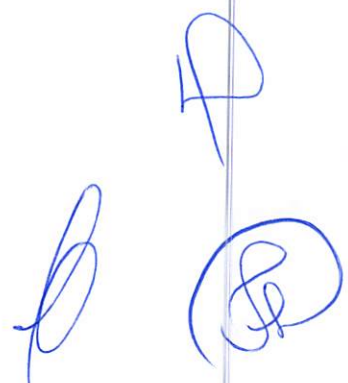
### **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

#### **MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2021**

**OBJETO: Contratação de Empresa Especializada Que Forneça Instrutor de Customização/Costura. Instrutor da Guarda Mirim e Instrutor de Artesanato em MDF Para os Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sapopema-Pr.** Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **CLAUDIA ALESSANDRA MORO COSTA - MEI**, no valor R\$ 18.000,00(dezoito mil reais) **ELENICE APARECIDA DUTRA MEI**, no valor R\$ 17.940,00(dezessete mil novecentos e quarenta reais) **FABIANA DE PINHO GONÇALVES-MEI**, no valor R\$ 18.000,00( dezoito mil reais). sendo o valor total do certame R\$ 53.940,00 (Cinquenta e Três Mil, Novecentos e Quarenta Reais).

Sapopema Pr, 14 de abril de 2021

  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
**PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL**  
CNPJ - 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- 1 -

**Of. Nº 107/2021**

**Sapopema Pr, quatorze dias de abril de 2021**

Para:

**CLAUDIA ALESSANDRA MORO COSTA - MEI,**  
**SAPOPEMA - PR**

Tem o presente à finalidade de informar que a empresa **CLAUDIA ALESSANDRA MORO COSTA - MEI**, foi vencedora do Processo Licitatório **Pregão Presencial n.º 34/2021**

Outrossim, solicitamos a assinatura do representante legal dessa empresa no Contrato e a devolução de uma via assinada para o município conforme prazo estabelecido no referido Edital.

Atenciosamente,

  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## CONTRATO Nº 107/2021

### **INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que entre si fazem:**

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 34/2021**, neste ato denominado simplesmente Contratante.

**CONTRATADO: CLAUDIA ALESSANDRA MORO COSTA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema- Paraná, Rua Benvindo Gonçalves Gguerreiro, 76 Jd Novo Horizonte - CEP: 84290000 - Centro Cidade de Sapopema/PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 22.104.982/0001-02 neste ato representada pelo Sr.Claudia Alessandra Moro Costa, maior, casada, portador do C.P.F. nº 096.632.259-20, residente e domiciliado na cidade de Sapopema.

Pelo presente instrumento particular de contrato as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

### OBJETO DO CONTRATO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O objeto do presente contrato é a **Contratação de Empresa Especializada Que Forneça Instrutor de Customização/Costura. Instrutor da Guarda Mirim e Instrutor de Artesanato em MDF Para os Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sapopema-Pr.**

CLAUDIA ALESSANDRA MORO COSTA - MEI									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	2	SERVIÇOS Contratação de Empresa Especializada que forneça Instrutor de Guarda Mirim – com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Para trabalhar			UNIT	12,00	1.500,00	18.000,00	

*Handwritten signature/initials in blue ink.*

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

	40 horas semanais no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS.							
TOTAL								18.000,00

Adquiridos pelo Pregão Presencial sob nº. 34/2021 do Município de Sapopema-Paraná, que a Contratada se declara em condições de entregar o objeto em estrita observância com o indicado nas Especificações do Pregão acima, devidamente homologado pela Contratante em 14/03/2021.

## DO VALOR

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O valor global para a prestação de serviços acima é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Presencial nº. 34/2021** - do Município de Sapopema-Paraná.

## FORMA DE PAGAMENTO

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Os valores serão pagos conforme os serviços prestados, mediante aceitação do departamento competente, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto Municipal nº 03/2014.

## **DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS/ DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

**CLAÚSULA QUARTA** – O objeto desta licitação deverá ser iniciado, mediante autorização da Secretaria de Assistência Social.

O objeto desta licitação deverá ser executado conforme o Cronograma fornecido pela secretaria Municipal de Assistência Social.

**Obs:** as serviços serão conferidas no ato da execução e caso seja verificado que os mesmos não está atendendo as necessidades da Secretaria será rescindido o contrato ou a contratada terá que substituir o profissional que atenda as exigências do edital.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

A empresa contratada deverá emitir notas fiscal mensal, que deverá ser emitida contendo a descrição do item, quantidade, preço unitário e total, **em conformidade com o serviço executado. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:

Com respeito à execução dos serviços se não estiverem sendo de bom grado a contratada poderá, rejeitá-lo no todo, rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

## PRAZOS

**CLÁUSULA QUINTA** - O prazo máximo para a execução do objeto do presente contrato de 12 (doze) meses.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

## VIGÊNCIA

**CLÁUSULA SEXTA** - O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

## SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

## RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO

**CLÁUSULA OITAVA** - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**CLÁUSULA NONA** - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

## DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Elegem o da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sapopema-Pr, 14 de abril de 2021.

**CONTRATANTE**  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**CONTRATADA**  
**CLAUDIA ALESSANDRA MORO COSTA**

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim  
CPF: 540.124.229-87

Eliane de Fátima Jacob  
CPF: 038.515.739-86

**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
**PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL**  
CNPJ – 76.167.733/0001-

(43) 3548-1383

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax: 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- 1 -

**Of. Nº 108/2021**

**Sapopema Pr, quatorze dias de abril de 2021**

Para:

**ELENICE APARECIDA DUTRA MEI**  
SAPOPEMA - PR

Tem o presente à finalidade de informar que a empresa **ELENICE APARECIDA DUTRA MEI**, foi vencedora no Processo Licitatório **Pregão Presencial n.º 34/2021**

Outrossim, solicitamos a assinatura do representante legal dessa empresa no Contrato e a devolução de uma via assinada para o município conforme prazo estabelecido no referido Edital.

Atenciosamente,

  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

*Elenice Aparecida Dutra*

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## CONTRATO Nº 108/2021

### **INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que entre si fazem:**

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 34/2021**, neste ato denominado simplesmente Contratante.

**CONTRATADO: ELENICE APARECIDA DUTRA MEI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema- Paraná, Rua California, 39 Jd ideal - CEP: 84290000 - Centro, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 35.980.117/0001-63 neste ato representada pelo Sr.Elenice Aparecida Dutra, maior, casada, portador do C.P.F. nº 093.199.089-07 RG 13.074.050-2, residente e domiciliado na cidade de Sapopema. Pelo presente instrumento particular de contrato as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

### OBJETO DO CONTRATO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O objeto do presente contrato é a **Contratação de Empresa Especializada Que Forneça Instrutor de Customização/Costura. Instrutor da Guarda Mirim e Instrutor de Artesanato em MDF Para os Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sapopema-Pr.**

ELENICE APARECIDA DUTRA MEI									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	SERVIÇOS Contratação de Empresa Especializada que forneça instrutor de Customização e costura.– Com Certificado que comprove no mínimo 100 (cem) horas de curso de Costura. Para trabalhar			UND	12,00	1.495,00	17.940,00	

*Elenice Aparecida Dutra*

Pregão Presencial nº 34/2021



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

	40(quarenta) horas semanais, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS.							
TOTAL								17.940,00

Adquiridos pelo Pregão **Presencial sob nº. 34/2021** do Município de Sapopema-Paraná, que a Contratada se declara em condições de entregar o objeto em estrita observância com o indicado nas Especificações do Pregão acima, devidamente homologado pela Contratante em 14/03/2021.

## DO VALOR

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O valor global para a prestação de serviços acima é de R\$ 17.940,00 (dezesete mil novecentos e quarenta reais)

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Presencial nº. 34/2021** - do Município de Sapopema-Paraná.

## FORMA DE PAGAMENTO

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Os valores serão pagos conforme os serviços prestados, mediante aceitação do departamento competente, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto Municipal nº 03/2014.

## **DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS/ DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

**CLAUSULA QUARTA** – O objeto desta licitação deverá ser iniciado, mediante autorização da Secretaria de Assistência Social.

O objeto desta licitação deverá ser executado conforme o Cronograma fornecido pela secretaria Municipal de Assistência Social.

**Obs:** as serviços serão conferidas no ato da execução e caso seja verificado que os mesmos não está atendendo as necessidades da Secretaria será rescindido o contrato ou a contratada terá que substituir o profissional que atenda as exigências do edital.

*Blenice Aparecida Dutra*

Pregão Presencial nº 34/2021

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

A empresa contratada deverá emitir notas fiscal mensal, que deverá ser emitida contendo a descrição do item, quantidade, preço unitário e total, **em conformidade com o serviço executado. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:

Com respeito à execução dos serviços se não estiverem sendo de bom grado a contratada poderá, rejeitá-lo no todo, rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

## PRAZOS

**CLÁUSULA QUINTA** - O prazo máximo para a execução do objeto do presente contrato de 12 (doze) meses.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

## VIGÊNCIA

**CLÁUSULA SEXTA** - O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

## SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada à contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

## RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO

**CLÁUSULA OITAVA** - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrendimentos entre as partes.

*Belenice Aparecida Dutra*

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**CLÁUSULA NONA -** O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

## DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA -** Elegem o da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.


Sapopema-Pr, 14 de abril de 2021.

  
**CONTRATANTE**  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

  
**CONTRATADA**  
**ELENICE APARECIDA DUTRA MEI**

Testemunhas:-

  
Edson Fadel Gondim  
CPF: 540.124.229-87

  
Eliane de Fátima Jacob  
CPF: 038.515.739-86

**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
**PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL**  
CNPJ – 76.167.733/0001-

(43) 3548-1383

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- 1 -

**Of. Nº 109/2021**

**Sapopema Pr, quatorze dias de abril de 2021**

Para:

**FABIANA DE PINHO GONÇALVES- MEI**  
SAPOPEMA - PR

Tem o presente à finalidade de informar que a empresa **FABIANA DE PINHO GONÇALVES- MEI** foi vencedora do Processo Licitatório **Pregão Presencial n.º 34/2021**

Outrossim, solicitamos a assinatura do representante legal dessa empresa no Contrato e a devolução de uma via assinada para o município conforme prazo estabelecido no referido Edital.

Atenciosamente,

  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## CONTRATO Nº 109/2021

### **INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que entre si fazem:**

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 34/2021**, neste ato denominado simplesmente Contratante.

**CONTRATADO: FABIANA DE PINHO GONÇALVES- MEI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema- Paraná, Rua Nilson de Jesus Batista Ribas, 113 - CEP: 84290000 - Centro, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.549.023/0001-10 neste ato representada pelo Sr.Fabiana de Pinho Gonçalves, maior, casada, portador do C.P.F. nº 103.378.959-37 RG 13.240.589-1, residente e domiciliado na cidade de Sapopema.

Pelo presente instrumento particular de contrato as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

### OBJETO DO CONTRATO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O objeto do presente contrato é a **Contratação de Empresa Especializada Que Forneça Instrutor de Customização/Costura. Instrutor da Guarda Mirim e Instrutor de Artesanato em MDF Para os Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sapopema-Pr.**

FABIANA DE PINHO GONÇALVES- MEI									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	3	INSTRUTOR DE ARTESANATO Instrutor de Artesanato em MDF, para trabalhar com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.			UNID	12,00	1.500,00	18.000,00	

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

		Apresentar Certificado de Curso em MDF de no mínimo quarenta horas.							
TOTAL									18.000,00

Adquiridos pelo Pregão Presencial sob nº. 34/2021 do Município de Sapopema-Paraná, que a Contratada se declara em condições de entregar o objeto em estrita observância com o indicado nas Especificações do Pregão acima, devidamente homologado pela Contratante em 14/03/2021.

## DO VALOR

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O valor global para a prestação de serviços acima é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Presencial nº. 34/2021** - do Município de Sapopema-Paraná.

## FORMA DE PAGAMENTO

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Os valores serão pagos conforme os serviços prestados, mediante aceitação do departamento competente, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto Municipal nº 03/2014.

## **DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS/ DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

**CLAUSULA QUARTA** – O objeto desta licitação deverá ser iniciado, mediante autorização da Secretaria de Assistência Social.

O objeto desta licitação deverá ser executado conforme o Cronograma fornecido pela secretaria Municipal de Assistência Social.

**Obs:** as serviços serão conferidas no ato da execução e caso seja verificado que os mesmos não está atendendo as necessidades da Secretaria será rescindido o contrato ou a contratada terá que substituir o profissional que atenda as exigências do edital.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

A empresa contratada deverá emitir notas fiscal mensal, que deverá ser emitida contendo a descrição do item, quantidade, preço unitário e total, **em conformidade com o serviço executado. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:

Com respeito à execução dos serviços se não estiverem sendo de bom grado a contratada poderá, rejeitá-lo no todo, rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

## PRAZOS

**CLÁUSULA QUINTA** - O prazo máximo para a execução do objeto do presente contrato de 12 (doze) meses.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

## VIGÊNCIA

**CLÁUSULA SEXTA** - O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

## SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

## RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO

**CLÁUSULA OITAVA** - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

**CLÁUSULA NONA** - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Elegem o da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.


Sapopema-Pr, 14 de abril de 2021.

  
**CONTRATANTE**  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

  
**CONTRATADA**  
**FABIANA DE PINHO GONÇALVES- MEI,**

Testemunhas:-

  
Edson Fadel Gondim  
CPF: 540.124.229-87

  
Eliane de Fatima Jacob  
CPF: 038.515.739-86



**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2021**

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que se encontra a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILANCIA EM SAÚDE E MATERIAL ODONTOLOGIA. CONFORME O DESCRITIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FONTES Nº 495, 518, 500 R 339. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 28/04/2021 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 858 – Centro, Sapopema – PR, ou através do site: [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br).

Sapopema, 15 de abril de 2021.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA**  
Pregoeira

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:21B6B726

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº 34/2021**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2021**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2021, 108/2021 E 109/2021**  
**COM VIGENCIA DE 12(DOZE) MESES.**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada Que Forneça Instrutor de Customização/Costura. Instrutor da Guarda Mirim e Instrutor de Artesanato em MDF Para os Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sapopema-Pr. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas CLAUDIA ALESSANDRA MORO COSTA - MEI, no valor R\$ 18.000,00(dezoito mil reais)ELENICE APARECIDA DUTRA MEI, no valor R\$ 17.940,00(dezessete mil novecentos e quarenta reais)FABIANA DE PINHO GONÇALVES- MEI, no valor R\$ 18.000,00( dezoito mil reais). sendo o valor total do certame R\$ 53.940,00 (Cinquenta e Três Mil, Novecentos e Quarenta Reais).

Sapopema Pr, 14 de abril de 2021

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:AE8DEA8F

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**PORTARIA Nº 025/2021**

**PORTARIA Nº 025/2021**

O Prefeito Municipal de Sapopema-PR, no uso de suas atribuições legais, a Lei Municipal nº 989/2015, que dispõe sobre os Conselhos

Tutelares e o Processo de Escolha dos Conselheiros do Município de Sapopema-PR:

**RESOLVE**

**Art. 1º.**Concluída a fluência das férias regulamentares de todos (as) Conselheiros (as) Tutelares, comunicamos o retorno da substituta Srtª. Poliana da Fonseca de Souza, para a suplência do Conselho Tutelar do Município de Sapopema-PR.

**Art. 2º.**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sapopema, 14 de abril de 2021.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:980D2COF

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO II ADITIVO AO CONTRATO N.º 063/2020**

*Processo de Licitação nº 023/2020 - Inexigibilidade nº 007/2020*

**PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS – PR e a Empresa CAROLINA LINHARES BRISOLA ME**

**OBJETO:** Este termo aditivo tem por fim alterar o prazo de vigência e de execução do contrato, em mais 60 (sessenta dias) para ambos e acrescer ao valor contratual R\$1.200,00 (mil e duzentos reais). Para tanto, modifica-se o §1º. da CLÁUSULA TERCEIRA e SÉTIMA e o *Caput* da CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA do Contrato, na conformidade com a Justificativa anexa ao Processo Licitatório, nos termos do inciso II do § 1º e § 2º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e do inciso I, b, §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

**EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** *O §1º da Cláusula terceira passa a ter a seguinte redação:* “Os serviços devem estar disponíveis ao CONTRATANTE pelo período a partir da data de assinatura deste instrumento até o período de 13 (treze) meses, conforme proposta de adesão apresentada, observando as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos”.

**DO VALOR:** *O §1º da Cláusula sétima passa a ter a seguinte redação:* “Para fins contratuais, estima-se o valor total de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais), não gerando à CONTRATADA qualquer direito ou certeza de seu faturamento integral, sendo que o CONTRATANTE somente adimplirá pelos serviços efetivamente prestados.

**DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:** *O caput da Cláusula Décima Sexta passa a ter a seguinte redação:*“O presente instrumento vigorará a partir da data de sua assinatura até o período de 14 (quatorze) meses”.

**DA RATIFICAÇÃO** Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, que passa a fazer parte integrante daquele, juntamente com a necessária Justificativa.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 01/04/2021.

FORO: Sengés/PR.

Sengés, 14 de abril de 2021.

**NELSON FERREIRA RAMOS**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Thiago Paulino dos Santos  
Código Identificador:76C3BD42

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO III ADITIVO AO CONTRATO N.º 106/2018**

*Processo de Licitação nº 068/2018 - Inexigibilidade nº 009/2018*

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

Sapopema, 28 de março de 2022

Ao  
Setor de Licitação  
Prefeitura Municipal de Sapopema

## Solicitação de Aditivo

Cumprimentando-os cordialmente, solicitamos o aditivo do contrato nº 107/2021- pregão presencial nº 34/2021 de 13/04/2021, que trata de contratação de empresa Claudia Alessandra Moro Costa-MEI e o contrato 108/2021 – Elenice Aparecida Dutra - MEI – pregão presencial nº 34/2021 de 13/04/2021, para o prazo para 12 meses e valor.

Nada mais a acrescentar, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

**Silvana Maria Rocha Calixto**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**

recebido  
28/03/22

**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
**PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL**  
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- 1 -

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 107/2021**

**Pregão Presencial Nº 34/2021**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial N.º 34/2021.**

**CONTRATADO:** **CLAUDIA ALESSANDRA MORO COSTA - MEI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema- Paraná, Rua Benvindo Gonçalves Gguerreiro, 76 Jd Novo Horizonte - CEP: 84290000 - Centro Cidade de Sapopema/PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 22.104.982/0001-02 neste ato representada pelo Sr. Claudia Alessandra Moro Costa, maior, casada, portador do C.P.F. nº 096.632.259-20, residente e domiciliado na cidade de Sapopema.

**CLÁUSULA 1ª:** Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o valor de R\$: 18.000,00 (dezoito mil reais). Referente ao contrato nº 107/2021.

**CLÁUSULA 2ª:** Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 107/2021, até o dia 14/04/2023.

**CLÁUSULA 3ª** - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

**CLÁUSULA 4ª** - As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva-Pr com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente

*Handwritten signature in blue ink.*

**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
**PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL**  
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



Termo Aditivo e Contrato que não puderam ser resolvidos pelas partes.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Sapopema, 29 de março de 2022.

**CONTRATANTE**  
**MUNICIPIO DE SAPOPEMA**  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

**CONTRATADO**  
**CLAUDIA ALESSANDRA MORO COSTA - MEI**

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim  
CPF: 540.124.229-87

Eliane de Fátima Jacob  
CPF: 026.522.219-22

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 107/2021**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 107/2021**  
**Pregão Presencial Nº 34/2021**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial N.º 34/2021**.

**CONTRATADO:** CLAUDIA ALESSANDRA MORO COSTA - MEI, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema-Paraná, Rua Benvidos Gonçalves Gguerreiro, 76 Jd Novo Horizonte - CEP: 84290000 - Centro Cidade de Sapopema/PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 22.104.982/0001-02 neste ato representada pelo Sr. Claudia Alessandra Moro Costa, maior, casada, portador do C.P.F. nº 096.632.259-20, residente e domiciliado na cidade de Sapopema.

**CLÁUSULA 1ª:** Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o valor de R\$: 18.000,00 (dezoito mil reais). Referente ao contrato nº 107/2021.

**CLÁUSULA 2ª:** Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 107/2021, até o dia 14/04/2023.

**CLÁUSULA 3ª** -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 29 de março de 2022.

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
**Código Identificador:** 1FC36C29

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**DISPENSA Nº 17/2022**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: DISPENSA Nº 17/2022**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANCO DE GRANELITE PARA O PARQUE LINEAR CLÓVES DA COSTA MORAES.**

**ADJUDICADO: LUAR INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.**  
CNPJ: 78.334.455/0001-30  
**CONTRATO: 105/2022**  
**VIGENCIA: 90(Noventa) dias.**  
**VALOR DE RS: 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).**

Sapopema-Pr, 29 de março de 2022

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
**Código Identificador:** A0D8E165

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2022**

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, de conformidade com as Leis Federais n.ºs 8.666/93 e 8.883/94, torna público que encontra-se à disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste Edital de Tomada de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DO TIPO IRREGULAR NOS TRECHOS RUA E, RUA F, NO BAIRRO TEIXEIRA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.** Os envelopes deverão ser entregues impreterivelmente até às 08:20 h do dia 18/04/2022, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. O início de abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 18/04/2022, na Sala de Reuniões da Prefeitura, localizada na Avenida Manoel Ribas, 858 - centro. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br), bem como quaisquer informações serão fornecidas através do telefone nº. (043) 3548-1383, ou email: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br).

Sapopema, 31 de março de 2022.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal.

**LIDINEI APA. F. M. OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
**Código Identificador:** F77E3AED

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**DECRETO Nº 90/2022.**

**DECRETO Nº 90/2022.**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 166.000,00 (Cento e sessenta e seis mil reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1284/2021.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 166.000,00 (Cento e sessenta e seis mil reais).

03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.122.0003-2005	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
380	4490.52.00.00	01000	Equipamentos e Material Permanente	37.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>37.000,00</b>

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0009-2023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2010	3390.34.00.00	01303	Outras Desp. Pessoal Dec. Cont. Terceiros	18.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>18.000,00</b>

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.302.0009-2024	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA			
2270	3390.34.00.00	01303	Outras Desp. Pessoal Dec. Cont. Terceiros	24.000,00
2320	3390.39.00.00	01303	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	87.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>111.000,00</b>

**Art. 2º** - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 1284/2021.

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

171151110000000000	-COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL 000	129.000,00
171151110000000000	-COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL 303	37.000,00
<b>Total</b>		<b>166.000,00</b>

**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
**PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL**  
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



147

SAPOPEMA - PR

- 1 -

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 108/2021**

**Pregão Presencial Nº 34/2021**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial N.º 34/2021**.

**CONTRATADA:** **ELENICE APARECIDA DUTRA MEI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema- Paraná, Rua California, 39 Jd ideal - CEP: 84290000 - Centro, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 35.980.117/0001-63 neste ato representada pelo Sr.Elenice Aparecida Dutra, maior, casada, portador do C.P.F. nº 093.199.089-07 RG 13.074.050-2, residente e domiciliado na cidade de Sapopema.

**CLÁUSULA 1ª:** Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o valor de R\$: 17.940,00 (dezesete mil novecentos e quarenta reais). Referente ao contrato nº 108/2021.

**CLÁUSULA 2ª:** Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 108/2021, até o dia 14/04/2023.

**CLÁUSULA 3ª** - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

**CLAÚSULA 4ª** - As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva-Pr com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Termo Aditivo e Contrato que não puderam ser resolvidos pelas partes.

**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
**PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL**  
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- 2 -

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Sapopema, 29 de março de 2022.

**CONTRATANTE**  
**MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

**CONTRATADO**  
**ELENICE APARECIDA DUTRA MEI**

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim  
CPF: 540.124.229-87

Eliane de Fatima Jacob  
CPF: 026.522.219-22

visando suprir as necessidades das Secretarias e Departamentos Municipais, pelo período de 12 (doze) meses

Valor Total: R\$ 436,70 (quatrocentos e trinta e seis reais e setenta centavos)

Foro: Comarca de Assai/PR.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

**Publicado por:**  
Marcia Cristina Fiori  
**Código Identificador:**4D82AA54

**SETOR DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO**  
**REEQUILÍBRIO DE VALOR**

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº 101/2021 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA E A EMPRESA COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde através do Município de São Sebastião da Amoreira.

Contratado: Comercial Beira Rio Ltda

Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e consumo, visando suprir as necessidades das Secretarias e Departamentos Municipais, pelo período de 12 (doze) meses

Valor Total: R\$ 373,18 (trezentos e setenta e três reais e dezoito centavos)

Foro: Comarca de Assai/PR.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

**Publicado por:**  
Marcia Cristina Fiori  
**Código Identificador:**4354EF84

**SETOR DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO**  
**REEQUILÍBRIO DE VALOR**

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº 087/2021 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA E A EMPRESA COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.

Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira.

Contratado: Comercial Beira Rio Ltda

Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e consumo, visando suprir as necessidades das Secretarias e Departamentos Municipais, pelo período de 12 (doze) meses

Valor Total: R\$ 1.194,97 (um mil cento e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos)

Foro: Comarca de Assai/PR.

Comissão Permanente de Licitação.

**Publicado por:**  
Marcia Cristina Fiori  
**Código Identificador:**74C0CF04

**SETOR DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**  
**REEQUILÍBRIO DE VALOR**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº 119/2021 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA E A EMPRESA COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.

Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira.

Contratado: Comercial Beira Rio Ltda

Objeto: Registro de Preços para aquisição de produtos para a merenda escolar para a rede municipal de ensino, pelo período de 12 (doze)

Valor Total: R\$ 635,20 (seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)

Foro: Comarca de Assai/PR.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

**Publicado por:**  
Marcia Cristina Fiori  
**Código Identificador:**C26F881E

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 108/2021**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 108/2021**

**Pregão Presencial Nº 34/2021**

**CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial N.º 34/2021.**

**CONTRATADA:**ELENICE APARECIDA DUTRA MEI, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema-Paraná, Rua California, 39 Jd ideal - CEP: 84290000 - Centro, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 35.980.117/0001-63 neste ato representada pelo Sr. Elenice Aparecida Dutra, maior, casada, portador do C.P.F. nº 093.199.089-07 RG 13.074.050-2, residente e domiciliado na cidade de Sapopema.

**CLÁUSULA 1ª:**Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o valor de R\$: 17.940,00 (dezesete mil novecentos e quarenta reais). Referente ao contrato nº 108/2021.

**CLÁUSULA 2ª:**Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 108/2021, até o dia 14/04/2023.

**CLÁUSULA 3ª** -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 29 de março de 2022.

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
**Código Identificador:**EFCAEF0A



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.200-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



Sapopema, 13 de abril de 2022

Ao  
Setor de Licitação  
Prefeitura Municipal de Sapopema

## Solicitação de Aditivo

Cumprimentando-os cordialmente, solicitamos o aditivo do contrato nº 109/2021- pregão presencial nº 34/2021 de 13/04/2021, que trata de contratação de empresa Fabiana Pinho Gonçalves-MEI, para o prazo para 03 meses e valor.

Nada mais a acrescentar, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

**Silvana Maria Rocha Calixto**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**

Prefeitura Municipal de Sapopema  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-

(43) 3548-1383

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- 1 -

## 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 109/2021

### Pregão Presencial Nº 34/2021

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial N.º 34/2021**.

**CONTRATADO:** **FABIANA DE PINHO GONÇALVES- MEI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema- Paraná, Rua Nilson de Jesus Batista Ribas, 113 - CEP: 84290000 - Centro, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.549.023/0001-10 neste ato representada pelo Sr.Fabiana de Pinho Gonçalves, maior, casada, portador do C.P.F. nº 103.378.959-37 RG 13.240.589-1, residente e domiciliado na cidade de Sapopema.

**CLÁUSULA 1ª:** Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o valor de R\$: 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Referente ao contrato nº 109/2021.

**CLÁUSULA 2ª:** Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 109/2021, vigência até o dia 15/07/2022. Execução até o dia 13/07/2022.

**CLÁUSULA 3ª** - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

**CLAÚSULA 4ª** - As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva-Pr com exclusão de

**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
**PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL**

CNPJ – 76.167.733/0001-

(43) 3548-1383

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)




- 2 -

qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Termo Aditivo e Contrato que não puderam ser resolvidos pelas partes.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.


Sapopema, 13 de abril de 2022.

  
**CONTRATANTE**  
**MUNICIPIO DE SAPOPEMA**  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

  
**CONTRATADO**  
**FABIANA DE PINHO GONÇALVES- MEI**

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim  
CPF: 540.124.229-87

  
Eliane de Fátima Jacob  
CPF: 026.522.219-22

**AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022**

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, Lei Municipal Nº 600/2006 e Decreto nº 094/2020, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data de publicação deste, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Para AQUISIÇÕES CONFORME A NECESSIDADE DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS NOVOS DE PRIMEIRA LINHA QUE SERÃO UTILIZADOS NOS VEÍCULOS NOVOS E USADOS QUE FORAM ADQUIRIDOS QUE COMPOEM A FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, ASSISTENCIA SOCIAL E RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. A data da disputa de preços será no dia 03/05/2022 as 09:00 horas. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br), <https://comprasbr.com.br>, dúvidas e esclarecimentos através do email [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br), Tel: 43 3548-1383.

Sapopema, 18 de abril de 2022.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal.

**DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:9299816D

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**DECRETO Nº 103/2022**

**DECRETO Nº 103/2022.**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1284/2021.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

05.001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
15.452.0005-2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERV. URBANOS E RURAIS		
690	4490.52.00.00	01000	Equipamentos e Material Permanente 10.000,00
<b>Total da Unidade</b>			<b>10.000,00</b>

08.001	ESPORTE		
27.813.0008-2022	MANUTENÇÃO DO DEPTO ESPORTE E LAZER		
1720	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo 20.000,00
<b>Total da Unidade</b>			<b>20.000,00</b>

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009-2023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1910	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo 40.000,00
<b>Total da Unidade</b>			<b>40.000,00</b>

**Art. 2º** - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 1284/2021.

17215001000000000000	-COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - fonte 000	70.000,00
<b>Total</b>		<b>70.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 14 de abril de 2022.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:03E57EA5

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 109/2021**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 109/2021**

**Pregão Presencial Nº 34/2021**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial N.º 34/2021**.

**CONTRATADO:** **FABIANA DE PINHO GONÇALVES-MEI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema- Paraná, Rua Nilson de Jesus Batista Ribas, 113 - CEP: 84290000 - Centro, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.549.023/0001-10 neste ato representada pelo Sr. Fabiana de Pinho Gonçalves, maior, casada, portador do C.P.F. nº 103.378.959-37 RG 13.240.589-1, residente e domiciliado na cidade de Sapopema.

**CLÁUSULA 1ª:** Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o valor de R\$: 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Referente ao contrato nº 109/2021.

**CLÁUSULA 2ª:** Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 109/2021, vigência até o dia 15/07/2022. Execução até o dia 13/07/2022.

**CLÁUSULA 3ª** - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 13 de abril de 2022.

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:EC1B189F

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**EDITAL Nº 52/2022**

**EDITAL nº 52/2022**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO nº 002/2022.**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 43/2022**

A Prefeitura Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, por seu Prefeito que este subscreve, TORNA PÚBLICA a retificação do Edital nº 43/2022.

Retificar o item 6, excluindo a frase **NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS DIGITAIS** para a realização das provas.

Retificar o item 7, **onde diz:** O candidato somente poderá realizara Prova Prática se estiver portando a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) original, **para:** O candidato somente poderá realizara Prova Prática se estiver portando a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) original ou digital.

Retificar o item 11.1, acrescentar os critérios para pontuação do cargo de **MOTORISTA**, conforme abaixo:

**QUANTO A PONTUAÇÃO DAS FALTAS COMETIDAS**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOP  
SAPOPEMA/PR  
e  
DEPARTAMENTO JURIDICO  
DR. HAMILTON PEREIRA ZANELLA  
SAPOPEMA PR

Nº Protocolo:

RQ-I-96-30-06-2022

Etiqueta: 241

Data:

30/06/2022 - 08:35:09

Gerada por: Marcio Ribeiro Leme

Consulta pelo site:

<https://www.sapopema.pr.gov.br/consulta-protocolo>



Sapopema, 29 de junho de 2022.

**Assunto:** Reequilíbrio Financeiro CONTRATO Nº. 107/2021.

A Empresa **CLAUDIA ALESSANDRA MORO DA COSTA – MEI**  
– CNPJ. 22.104.982/0001-02, situada na Rua Benvindo Gonçalves Guerreiro,  
76, Centro, CEP. 84290-000 Sapopema – Pr, através do presente requer o  
seguinte:

**1. Reequilíbrio Financeiro e ajuste inflacionário no Contrato de  
Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 34/2021.**

Solicito ainda se houver possibilidade legal administrativa e  
jurídica de acréscimo que o valor de R\$ 3.000,00 seja agregado no contrato.

Com a concessão do valor solicitado será possível **manter** o  
compromisso pactuado no contrato em epígrafe.

Agradecemos a deferência e atenção.

N. Termos,  
P. e aguarda deferimento.

*Claudia Alessandra Moro da Costa*  
**CLAUDIA ALESSANDRA MORO DA COSTA – MEI**  
CNPJ. 22.104.982/0001-02

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## PARECER JURÍDICO

**(Ref. Aditivo de valor e prazo em Contrato nº 107/2021)**

Trata-se de parecer versando em síntese:

*“Requerimento feito pela empresa CLAUDIA ALESSANDRA MORO DA COSTA - MEI, pugnando pelo aditivo de preço e prazo”.*

Após análise de toda documentação que me foi apresentada, bem como após análise da legislação que rege os contratos administrativos, passo a expender as seguintes considerações:

Primeiramente mister esclarecer que o contrato objeto do presente trata-se de Contratação de Empresa Especializada Que Forneça Instrutor de Customização/Costura. Instrutor da Guarda Mirim e Instrutor de Artesanato em MDF Para os Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sapopema-Pr.

O contrato foi firmado à 01 ano, e, em virtude da atualização no preço de produtos licitados, o que é fato notório, o contratado pleiteia o reequilíbrio financeiro do contrato e aditivo de prazo, conforme previsão no contrato.

A questão afeta ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo está previsto na Constituição da república, conforme depara-se no inciso XXI, do art. 37:

*“Art. 37 (...)*

*XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com*

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



*cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”*

Abstrai-se do referido dispositivo que o equilíbrio da equação econômico-financeiro é considerado elemento essencial do contrato administrativo, por ser mecanismo apto a manter as condições efetivas da proposta, constitucionalmente garantido ao particular contratado quando ocorrer risco de prejuízo por eventos futuros, incertos e excepcionais.

Portanto trata-se de uma característica essencial do contrato administrativo reconhecida pela própria Constituição no art. 37, inciso XXI não podendo ser elidida quando o caso atender ao exigido pela lei.

A possibilidade de revisão do contrato também está prevista na Lei de Licitações e Contratos, veja-se:

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*(...)*

*II - por acordo das partes: (...)*

*d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994) (...)*

*§ 6º Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a Administração*

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



*deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.*

No que pertine ao tema, interessante colacionar conceitos proferidos por ilustres doutrinadores. Celso Antônio Bandeira de Mello assim assevera: “... o equilíbrio financeiro é a relação de igualdade formada, de um lado, pelas obrigações assumidas pelo contratante no momento do ajuste e, de outro lado, pela compensação econômica que lhe corresponderá.”

Assim, entendemos que pedido de reequilíbrio merecem guarida, devendo ser pela inflação do período, qual seja, 10,54% (dez vírgula cinquenta e quatro por cento).

Assim, o aditivo para o valor e prazo solicitado encontra-se amparo legal, razão pela qual pugnamos pelo seu deferimento na forma acima descrita.

É o parecer,

Sapopema/PR, 06 de julho de 2022.

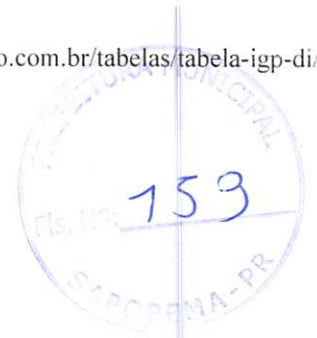
Atenciosamente,

  
**Hamilton Pereira Zanella**

**Advogado Pref. De Sapopema**



Data	Varição em %	Varição no Ano	Acumulado 12 meses
maio/2022	0,69	7,16	10,54
abril/2022	0,41	6,43	13,52
março/2022	2,37	5,99	15,56
fevereiro/2022	1,50	3,54	15,34
janeiro/2022	2,01	2,01	16,71
dezembro/2021	1,25	17,74	17,74
novembro/2021	-0,58	16,29	17,17
outubro/2021	1,60	16,97	20,97
setembro/2021	-0,55	15,13	23,45
agosto/2021	-0,14	15,76	28,22
julho/2021	1,45	15,93	33,37
junho/2021	0,11	14,27	34,54



Anúncios Google

Não exibir mais este anúncio

Anúncio? Por quê? ⓘ

Prefeitura Municipal de Sapopema  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-

(43) 3548-1383

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- 1 -

**2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 107/2021**  
**Pregão Presencial Nº 34/2021 - REEQUILIBRIO DE VALOR**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial N.º 34/2021**.

**CONTRATADO:** **CLAUDIA ALESSANDRA MORO COSTA - MEI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema- Paraná, Rua Benvindo Gonçalves Gguerreiro, 76 Jd Novo Horizonte - CEP: 84290000 - Centro Cidade de Sapopema/PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 22.104.982/0001-02 neste ato representada pelo Sr. Claudia Alessandra Moro Costa, maior, casada, portador do C.P.F. nº 096.632.259-20, residente e domiciliado na cidade de Sapopema.

**CLÁUSULA 1ª** - Na forma do art. 65 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica reajustado o valor mensal de R\$: 1,500,00 (um mil e quinhentos reais), para o valor mensal de R\$: 1.658,10 (um mil seiscentos e cinquenta e oito reais e dez centavos). referente o contrato nº 107/2021. Conforme a solicitação da contratada. E o parecer jurídico favorável.

**CLÁUSULA 2ª** - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

*Adm*

Prefeitura Municipal de Sapopema  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:



(43) 3548-1383


Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

- 2 -


**CLAÚSULA 3ª** - As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva-Pr com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Termo Aditivo e Contrato que não puderam ser resolvidos pelas partes.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Sapopema, 07 de julho de 2022.


  
**CONTRATANTE**  
**MUNICIPIO DE SAPOPEMA**  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

  
**CONTRATADO**  
**CLAUDIA ALESSANDRA MORO COSTA - MEI**

Testemunhas:-

  
Edson Fadel Gondim  
CPF: 540.124.229-87

  
Eliane de Fátima Jacob  
CPF: 026.522.219-22

**Objeto:** Aquisição de 01 (uma) Pá Carregadeira, para a Secretaria Municipal de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente, do município de São Sebastião da Amoreira, PR.

**Valor:** R\$ 518.000,00 (quinhentos e dezoito mil reais).

**Vigência:** A contratação terá vigência pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

**Foro:** Comarca de Assai/PR.

**Publicado por:**  
Marcia Cristina Fiori  
**Código Identificador:**1FDCC074

**SETOR DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2022**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em vista da justificativa e fundamentações retro relatadas e, levando-se em considerações os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa.

Ratifico, nos termos da justificativa acima, a contratação das empresas **POSTMIX SOLUÇÕES GRÁFICAS EIRELI**, estabelecida à Rua João Pio Duarte Silva, nº 42 – Sala 03, Bairro Córrego Grande, CEP: 88.037-000, Florianópolis - Pr, inscrita no CNPJ sob nº 02.089.950/0001-60, com Dispensa de Licitação.

São Sebastião da Amoreira/PR, 07 de julho de 2022.

**EXILAINE GASPAS**

Prefeita Municipal

**Valor total da despesa: R\$ 4.302,84 (quatro mil trezentos e dois reais e oitenta e quatro centavos).**

**Pagamento:** Conforme previsão.

**Publicado por:**  
Marcia Cristina Fiori  
**Código Identificador:**B8BB1365

**SETOR DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2022**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em vista da justificativa e fundamentações retro relatadas e, levando-se em considerações os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa.

Ratifico, nos termos da justificativa acima, a contratação das empresas **EXP INFORMÁTICA LTDA – EPP**, estabelecida à Rua Brasil, nº 413 Fundos – Centro, CEP: 86.220-000, Assai – Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 03.733.844/0001-30, com Dispensa de Licitação.

São Sebastião da Amoreira/PR, 07 de julho de 2022.

**EXILAINE GASPAS**

Prefeita Municipal

**Valor total da despesa: R\$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais).**

**Pagamento:** Conforme previsão.

**Publicado por:**  
Marcia Cristina Fiori  
**Código Identificador:**DE3D9005

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 107/2021**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 107/2021**  
**Pregão Presencial Nº 34/2021 - REEQUILIBRIO DE VALOR**

**CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial N.º 34/2021.**

**CONTRATADO:** **CLAUDIA ALESSANDRA MORO COSTA - MEI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema- Paraná, Rua Benvindo Gonçalves Gguerreiro, 76 Jd Novo Horizonte - CEP: 84290000 - Centro Cidade de Sapopema/PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 22.104.982/0001-02 neste ato representada pelo Sr. Claudia Alessandra Moro Costa, maior, casada, portador do C.P.F. nº 096.632.259-20, residente e domiciliado na cidade de Sapopema.

**CLÁUSULA 1ª** - Na forma do art. 65 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica reajustado o valor mensal de R\$: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para o valor mensal de R\$: 1.658,10 (um mil seiscentos e cinquenta e oito reais e dez centavos). referente o contrato nº 107/2021. Conforme a solicitação da contratada. E o parecer jurídico favorável.

**CLÁUSULA 2ª** -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 07 de julho de 2022.

**Publicado por:**  
**Franciele Flor Delfino de Oliveira**  
**Código Identificador:**E9C66589

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 32 /2022**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 32 /2022**  
**Pregão Presencial Nº 09/2022**  
**REEQUILIBRIO DE VALOR**

**CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial N.º 09/2022.**

**CONTRATADO:** **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR-COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA-EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Jataizinho - estado do Paraná, à Rua Benjamin Giavarina – jardim Maria Julia, nº 1097 fone 43-32593093 e-mail: emporiodasdelicias@outlook.com, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 16.579.174/0001-90 neste ato representada pelo Sr. Alexandre Sextak Batistela Junior, brasileiro, maior, empresário, portador do

Prefeitura Municipal de Sapopema  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



163

- 1 -

**2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 109/2021**

**Pregão Presencial Nº 34/2021**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial N.º 34/2021**.

**CONTRATADO:** **FABIANA DE PINHO GONÇALVES- MEI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema- Paraná, Rua Nilson de Jesus Batista Ribas, 113 - CEP: 84290000 - Centro, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.549.023/0001-10 neste ato representada pelo Sr.Fabiana de Pinho Gonçalves, maior, casada, portador do C.P.F. nº 103.378.959-37 RG 13.240.589-1, residente e domiciliado na cidade de Sapopema.

**CLÁUSULA 1ª:** Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o valor de R\$: 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Referente ao contrato nº 109/2021.

**CLÁUSULA 2ª:** Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 109/2021, vigência até o dia 13/01/2023.

**CLÁUSULA 3ª** - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

**CLAÚSULA 4ª** - As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva-Pr com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente

**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
**PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL**  
CNPJ – 76.167.733/0001-

(43) 3548-1383

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



164

Termo Aditivo e Contrato que não puderam ser resolvidos pelas partes.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.


Sapopema, 13 de julho de 2022.

  
**CONTRATANTE**  
**MUNICIPIO DE SAPOPEMA**  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

  
**CONTRATADO**  
**FABIANA DE PINHO GONÇALVES- MEI**

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim  
CPF: 540.124.229-87

  
Eliane de Fátima Jacob  
CPF: 026.522.219-22

Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **JAIR SILVA DE ANDRADE - ME**, CNPJ04.932.895/0001-53, totalizando o valor de R\$ 37.350,00 (Trinta e Sete Mil, Trezentos e Cinqüenta Reais).

Sapopema Pr, 12 de julho de 2022

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:724CA61E

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 109/2021**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 109/2021**

**Pregão Presencial Nº 34/2021**

**CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade Pregão Presencial N.º 34/2021.

**CONTRATADO:** **FABIANA DE PINHO GONÇALVES-MEI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema- Paraná, Rua Nilson de Jesus Batista Ribas, 113 - CEP: 84290000 - Centro, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.549.023/0001-10 neste ato representada pelo Sr. Fabiana de Pinho Gonçalves, maior, casada, portador do C.P.F. nº 103.378.959-37 RG 13.240.589-1, residente e domiciliado na cidade de Sapopema.

**CLÁUSULA 1ª:** Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o valor de R\$: 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Referente ao contrato nº 109/2021.

**CLÁUSULA 2ª:** Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 109/2021, vigência até o dia 13/01/2023.

**CLÁUSULA 3ª** -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 12 de junho de 2022.

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:616AD14A

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**1º TERMO ADITIVO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 14/2021**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 14/2021, REEQUILIBRIO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666

de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 30/2022.**

**CONTRATADO:** **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Curitiba - Pr, situada na Rua João Amaral de Almeida, 100 - Bairro Cidade Industrial - CEP: 81.170.520 - Fone: 41 3052-7900 - e-mail: financeiro@promefarma.com.br, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 81.706.251/0001-98, neste ato representado pelo Sr. Elcio Luis Bordignon, brasileiro, maior, empresário, portadora do R.G. nº. 5.591.020-0 e C.P.F. nº. 972.234.769-15, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - PR.

**CLÁUSULA 1ª:** Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica reajustado o valor do item nºs 50 (Dimenidrato) de R\$: 2,87 para R\$: 7,28. Referente a Ata de Registro de preços nº 14/2022. Conforme os valores comprovados através das Notas Fiscais em anexo e parecer Jurídico favorável.

**CLÁUSULA 2ª** -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 12 de julho de 2022

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:48447482

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**TERMO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2022**

**TERMO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2022**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Contratação de Profissional para Desenvolver Ações de Capacitação para Atenção primária em Saúde, na "Linha de Cuidado Materno Infantil - Obstetricia e Pediatria". Conforme Dispositivo no Programa Cuida Mais Brasil, Criado pela Portaria GM/MS nº 937, 05/05/2022. Para o Município de Sapopema - Pr. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema torna pública a Inexigibilidade de Licitação, na forma do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**ADJUDICADA**

**EMPRESA:** MUSIAL & TOMAZ SERVIÇOS DE SAUDE S/S - ME

**CNPJ:** 28.080.152/0001-60

**VALOR:** R\$ 314.976,53 (trezentos e quatorze mil novecentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

**CONTRATO:** Nº 205/2022

**EXECUÇÃO:** 07 (sete) meses

**VIGÊNCIA:** 08(oito) meses.

Sapopema, 12 de julho de 2022.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:866EB1CE

**CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITORIO NORDESTE**  
**TERMO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO E CONTRATO**

**TERMO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO E CONTRATO**

Nos termos do constante no Processo nº 340246/22 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em cumprimento ao despacho nº 691/22 - GCIZL, fica suspenso até deliberação ulterior, o contrato e o certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 003/2022.

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Sapopema/PR, 12 de julho de 2022.